ANNO LXXVI — Sexta-feira 2 de Março de 1900 — NUMERO 48

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 DE MARÇO (recebido ás 5 horas e 42 minutos, expedido ás 5 horas e 40 minutos e entregue ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

Foi aberto o Conselho Municipal.

A mensagem do prefeito accentua, que são más as condições financeiras do municipio, e demonstra a necessidade de diminuir o numero de funccionarios com reducção dos respectivos vencimentos.

— Foi prorogado até o dia 19 o prazo para registro do imposto de consumo.

— Concederam-se 2 mezes de licença ao Dr. João Vieira de Araujo, lente da Faculdade de Direito dessa cidade.

— Noticiam do Pará, que o commandante do «Jutahy» pedio ao governo o fechamento do porto do Acre, no proposito de evitar a entrada de armamento.

— A taxa cambial fechou a 8 5|16.

LONDRES, 1 de Março.

O governo de Orange transferio a sede da capital para Wryburg.

— O general Clements occupou Rensburg.

— Os jornaes londrinos favoraveis á causa dos Boers foram lapidados.

BRUXELLAS, 1 de Março.

O Dr. Leids, representante do Transwaal, declarou que os reforços preparados na Europa elevam as forças boers á cem mil homens.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1900

Aguas potaveis e o encanamentos de chumbo

XIV

Antes de proseguirmos na serie dos nossos despretenciosos artigos referentes ao assumpto que tão alarmada a população desta Capital, não podemos silenciar o pasmo que nos causou a leitura da *carta aberta* dirigida ao illustre Sr. Governador do Estado, por uma das mais notaveis mentalidades da distincta classe medica do Recife.

Quem escreve estas linhas, respeita e admira esse robusto talento, enriquecido por aturado e constante estudo, e perfeitamente conhece o seu ardente amôr pela sciencia e a nobre altivez do seu bem formado caracter.

Mas é mesmo por estas circumstancias que a nossa admiração se origina, e procura a *logica* determinante de semelhante proceder de S. Exc.

Como explicar-se que um illuminado se revolte contra um acto que sómente tem por fim, dar mais brilho, maxima luz á uma questão *importantissima*, como perfeitamente a classifica S. Exc., e todos que, por ella se interessam.

Quem d'ani do desprevinido poderá suppor que assim praticando o Exm. Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves, teve em mira desprestigiar os illustres e distinctos clinicos, que elaboraram e approvaram o conhecido *parecer* acerca da intoxicação saturnina occasionada pelo uso da agua que nos fornece a Companhia de Beberibe ?

Ninguem, illustre e profecto Sr. Dr., e só nos é dado pensar que uma aberração momentanea deu logar as censuras, a rude critica de S. Exc., á esse acto do poder competente, que sinceramente o elogiamos e applaudimos, porque, por mais de uma vez o havemos dito, e o estudo da magna questão do envenenamento saturnino pelos conductos plumbicos, não é unicamente da esphera da medicina e da chimica, o é tambem da engenharia, e assim julgamos que a *peça* á que se refere o douto medico *não* foi elaborada pelos *unicos habilitados* para esse magno *desideratum*.

O acto do governo, sanou essa lacuna imperdoavel, nomeando uma commissão composta de profissionaes das tres classes, sendo os notaveis medicos nellas designados, caracteres distinctissimos, incapazes de prestarem-se ás artimanhas de interesses inconfessaveis, estamos convictos que o illustre adversario da criação dessa commissão é o primeiro assim pensar a este respeito.

Nenhuma ligação temos com a Companhia de Beberibe ; não estamos ao seu soldo, nem d'outro qualquer.

Nos empenhamos nesta questão d'alta magnitude, por demais delicada, pelo motivo já mencionado e tambem certos de que ella não ficará *intra muros* ; que terá *consideravel peso na sciencia*, conforme judiciosamente diz o illustre clinico, Sr. Dr. R. Azedo, e igualmente por nutrirmos os mesmos sentimentos, patenteados por S. Exc. á bem da humanidade soffredora.

No que acima fica dito, não temos em vista esquecer o respeito, a estima que merece o illustre clinico, nem empanar o merecido credito ganho na trabalhosa clinica.

Além das substancias alimenticias já numeradas, em as quaes a *innocente fraude* encontra vasto campo para o emprego dos venenosos *saes plumbicos*, temos a accrescentar, as carnes preparadas, quasi sempre corrompidas e trichynisadas, que sem a menor fiscalisação são importadas dos Estados-Unidos da America, e sem nenhuma verificação são entregues ao consumo.

O Chá de um uso quasi universal, tem sido o *escolhido* para numerosas emprezas culpadas ; a sophisticação neste genero ha attingido á uma *verdadeira perfeição*.

O gosto do publico pelo chá colorido e os favores concedidos á esta industria, ha originado á addição do *acido prussico*, do *azul da Prussia* e do chromato de chumbo.

A mustarda e a pimenta, tão usadas entre nós, a primeira é imitada por meio de misturas nas quaes predominam o chromato de *chumbo e a oca amarella*, a segunda contem *poeiras* as mais variadas e residuos amarellos de diversas especies.

A manteigas coloridas com o chromato de *chumbo* e adoçadas com *alvaiade*.

A margarina ou oleo margarina, tem nos Estados-Unidos da America, soffrido innumeras falsificações.

A analyse chimica nellas encontrou importante quantidade de substancias resistindo á acção do acido acetico, que goza a propriedade de dissolver perfeitamente a margarina.

A oleo-margarina, seguindo as prescripções do habil hygienista Dr. Piper, deve ser exclusivamente extrahida das banhas de porco e de carneiro.

No entretanto os mercados a falsificam e a vendem como *manteiga*, em condições taes que o mesmo Dr. Piper a considera perigosa á saude.

Negocios do Acre

Complica-se extraordinariamente, pelo que vemos nas entrelinhas dos telegrammas dos nossos collegas do Sul, os successos do Acre que o emprehendedor aventureiro de um individuo sem a menor noção do que seja a patria e o patriotismo vai arrastando aos mais deploraveis extremos.

E' realmente para lamentar que, quando a nossa chara patria mais necessita de paz para firmar seu progresso, á sombra do largo governo de reconstrucção financeira posto em pratica pelo illustre Sr. Dr. Campos Salles, haja brazileiros absolutamente sem noção dos seus deveres civicos, que se prestem a coadjuvar uma empreza e nefaria como essa a cuja frente se collocou Luiz Galvez e que por um lado ameaça-nos a paz de que actualmente gozamos, e por outro lado ameaça-nos com a perda de um consideravel pedaço de territorio si o governo quizer considerar de melhor alvitre abandonar a questão em proveito dessa mesma paz de que incontestavelmente mais do que nunca necessitamos, porém que em absoluto não devemos querer com prejuizo da dignidade nacional.

Logo que no paiz se divulgou o facto que tão altamente vinha attentar contra a nossa constituição e a nossa soberania, fomos dos primeiros da imprensa que reclamamos dos poderes publicos do paiz uma providencia de ordem severa e immediata que viesse immediatamente suffocar o movimento no seu nascedouro.

Então, certamente a acção do governo seria mais proficua e de resultados mais immediatos e positivos uma vez que não iria encontrar, como talvez vá agora muito naturalmente succeder, uma resistencia profundamente meditada por parte dos revolucionarios do Acre que muito difficilmente e só completamente batidos se resolverão a abandonar a sua *republica* já tão cuidadosamente organisada, conforme ainda ha bem poucos tempos nos davam a conhecer os diversos orgãos da imprensa nas transcripções feitas de communicados daquella procedencia.

Entretanto somos forçados a absolver o governo do paiz pela demora dessa providencia que agora se impõe como imprescindivel, mais do que nunca, certos como estamos e como estarão todos aquelles que acompanham com attenção a marcha dos negocios publicos, de que os altos problemas, sobretudo os de ordem economica e financeira lhes tem absorvido de todo as attenções, no desenvolvimento de um programma de governo que, a realisar-se, como confiamos, em toda a sua extensão, deixará os mais salutares fructos ao paiz.

Agora, porém, esperamos, de accordo mesmo com as noticias telegraphicas que nos são transmittidas, que o patriotismo e energia do governo da União lhe inspirem uma providencia na altura da situação debelando por uma vez esse incidente que não teve mais absolutamente prolongar-se em bem da integridade da patria.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.576 — DE 25 DE JANEIRO DE 1900

Dá instrucções para a Constituição do patrimonio e reconhecimento official das Faculdades e Escolas Livres.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para execução do disposto na 1.ª parte do art. 311 do Codigo approvado pelo decreto legislativo n. 3[?]0, de 7 de Dezembro de 1894 e do art. 5.º da lei n. 313, de 30 de Outubro de 1895, applicavel ás Faculdades Livres de Direito e tambem ás demais Faculdades ou Escolas Livres equiparadas ou que se equiparem aos congeneres institutos federaes ex vi do decreto n. 3.577, desta data, resolve mandar que sejam observadas, para a constituição do patrimonio e reconhecimento official das referidas Faculdades e Escolas Livres, as instrucções que a este acompanham assignadas pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio da Silva Pessoa

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 3.576, DESTA DATA

Art. 1.º As Faculdades ou Escolas Livres que tiverem sido ou venham a ser equiparadas aos congeneres institutos federaes deverão constituir um patrimonio de cincoenta contos de réis, representado por por apolices da divida publica federal federal, pelo edificio em que as mesmas funccionarem por outros predios, ou por qualquer desses valores.

Paragrapho unico. Nenhuma collectividade particular será admittida a requerer o reconhecimento do instituto de instrucção superior que houver fundado ou mantiver, sem que mostre ter adquirido individualidade propria, constituindo-se como sociedade civil na forma da lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893.

Art. 2.º As apolices constitutivas do fundo patrimonial serão averbadas na Caixa de Amortisação, e no nome do mesmo instituto com a clausula de inalienabilidade.

Art. 3.º Os predios que constituirem, no todo ou em parte, o patrimonio do instituto, deverão estar seguros em companhia abonada, livres de demanda e desembaraçados de onus, cujo valor abranja total ou parcialmente o do patrimonio fixado em lei, o que tudo se provará com a apolice do seguro, certidão do registro geral de hypothecas e do distribuidor geral.

Art. 4.º As Faculdades ou Escolas Livres para obterem a equiparação aos institutos federaes de instrucção superior, declarando a denominação, séde e fim do estabelecimento, o nome e naturalidade dos administradores e da pessoa a cujo cargo estiver a direcção technica do estabelecimento instruirão o pedido com os seguintes documentos:

I. Certidão do archivamento no registro civil dos estatutos, compromisso social quando se tratar de associação.

II. Um exemplar da folha official em que houverem sido publicados, por extenso, os estatutos do estabelecimento.

III. Certidão da Caixa de Amortisação, do registro geral de hypothecas e do distribuidor e apolice de seguro ou minuta devidamente authenticada que provem o cumprimento das exigencias dos arts. 2.º e 3.º destas instrucções.

IV Laudo judicial de avaliação dos predios.

Art. 5.º Si, á vista dos documentos apresentados, achar-se que a organisação scientifica do instituto está de accordo com a lei, o Governo designará pessoa de reconhecida competencia afim de verificar a idoneidade moral e technica do director e do corpo docente, a existencia de laboratorios, gabinetes e apparelhos necessarios ao ensino nos estabelecimentos que os comportarem e a frequencia do instituto não inferior a 30 alumnos nos dous annos immediatamente anteriores.

Para esse fim, os interessados deverão frequentar não só os livros e documentos de matricula, como fornecer as provas de frequencia que forem exigidas.

O resultado do processo deverá ser communicado ao Governo, em minucioso relatorio.

Art. 6.º Reconhecida a Faculdade ou Escola Livre, o Governo nomeará um fiscal de reconhecida competencia scientifica nos assumptos do ensino especial de que se tratar, para os fins determinados no art. 7.º da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895.

Capital Federal, em 25 de Janeiro de 1900.—*Epitacio Pessoa*.

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 28 de Dezembro de 1899.

Officio :

N. 1 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Providenciai no sentido de ser entregue ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 2:508$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor :

3.º	983$600
4.º	525$700
5.º	684$000

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que José Bernardino de Senna assumio em 22 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns na qualidade de 2.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo —O Exm Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza assumio em 18 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, para o qual foi nomeado por portaria de 6 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 29 de Dezembro de 1899.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve, de accordo com o art. 5.º da lei n. 180 de 10 de Junho de 1896, nomear o cidadão Euclides Fonseca para exercer o cargo de professor da cadeira de musica da Escola Normal, ao qual ficam concedidos todos os direitos e regalias dados ao corpo docente do alludido estabelecimento.

Officio :

Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel—Attendendo ao que requereu o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, candidato pelo 1.º districto deste Estado na eleição a que se tem de proceder a 31 do corrente, recommendo providencieis para que os tabelliães desta capital conservem abertos os seus cartorios no dia alludido, para o fim indicado nos arts. 7.º da lei n. 426 de 7 de Dezembro de 1896 e 43 § 27 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1893.

— Igual ao Juiz de Direito de Olinda e Jaboatão.

Expediente do Director

Officio :

Ao Director da Escola Normal—S. Exc. o Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria desta data, nomeou o cidadão Euclides Fonseca para exercer o cargo de professor de musica dessa Escola, vago pelo fallecimento de Francisco de Paula Neves Seixas.

— Igual ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 29 de Dezembro de 1899.

Officio :

N. 4 — Sr. Director da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria —Ficais autorisado a designar mais dois fiscaes para o serviço da limpeza publica da cidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1899

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, e tendo em vista a informação do Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio n. 1121 de 28 do corrente, resolve removel-o para o municipio de Garanhuns, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio que por motivo de molestia foi obrigado a dar o Bacharel Archimedes de Oliveira Souza, juiz municipal de Limoeiro, no periodo de 2 a 22 deste mez.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça — Communico-vos que, tendo em vista a vossa informação em officio n. 1121 de 28 deste mez, removo, hoje, o Juiz de Direito Dr. Affonso de Oliveira Jardim, do municipio de Bom Conselho para o de Garanhuns, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1900

Companhia Pernambucana, a mesma, Antonio do Carmo Almeida, Joana da Costa Maranhão e Tondella Castro & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Bacharel João Pacifico Ferreira do Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Affonso Ernesto de Seixas, Libanio Rodrigues Maciel da Silva, José da Santos da Costa Moreira e o Dr. Antonio Pereira Simões.—Certifique-se.

Francisco Guilherme de Assis Alén.—Informe o Sr. archivista

João Gualberto da Silva.—A' Secção do Contencioso para annotar.

Anatolia Gerrett, Ferreira Rodrigues & C., Antonio Mirandolino da Lapa, José Maria Alves Peres, José Paulo Botelho, João Lopes da Silva, José Ferreira Dourado, Martiniano de Mello Lins, Manoel Joaquim de Andrade, Severino José da Silva e a viuva de Guilherme José dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Eduardo Leyme, Francisco Pires Ferreira de S'Anna, Julião Barbosa de Souza, Joaquim Candido de Hollanda Cavalcante, Pedro de Alcantara do Carmo, Augusto Gomes da Silva, Barros & Schuler, Costa & C., Francisco Cesar da Cunha Rego, Januario da Silva Assumpção Sobrinho e Severino Alfredo do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

Dia 23

Companhia Pernambucana, a mesma, Augusto Alves de Mendonça, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, João Manoel de Aguiar, João Pereira de Aquino, Sebastião Manoel Lins e Manoel Arthur de Siqueira Cavalcante.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Gabriel Valente, Joaquim Luiz da Costa Vianna, Antonio Fernandes da Silva Junior, Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro, o mesmo, Manoel de Lemos Teixeira Bastos, Severino Francisco Salles, Ubaldina Olympia dos Santos Ramos e José Soares do Amaral.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

J. & Luiz da Silva.—Certifique-se.

Maria Pericilina Vilella dos Santos, Marianno Emilio da Trindade, Manoel João de Lima Santos, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, Francisco Gomes de Araujo, Germano de Freitas Barros, Guimarães Braga & C. Manoel Solidonio de Lacerda, Manoel Joaquim Fructuoso Nazariano Gomes de Sá Novaes, o mesmo e Bellarmino José Velloso —Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

Amorim Irmãos & C.—A' Recebedoria para os devidos effeitos.

Dia 28

Estrada de Ferro de S. Francisco, Joseph Lumay e Leopoldo José Fellippe Santiago.—Ao Exm. Sr. Governador do Estado.

Emilia Rodrigues Lessa e Josephina Themude Lessa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel João da Motta Rocha Figueiredo.—Certifique-se.

Joaquim Fernandes Ramos, Maria Carlota Pinho Borges, Antonio de Souza Rosteiro, Archanjo de Araujo Pessôa, Francisco Cesar da Cunha Rego, João da Costa Ramos, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, Manoel Coelho Lins de Albuquerque, Noé e Sebastião Bezerra de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Pedro Reis, abaixo assignado dos presos da cadeia de Goyanna, José Ramos de Oliveira, João Baptista de Oliveira, João Fidelis de Araujo, Emilia Carolina da Paiva Avellar, Cantino Carneiro de Mesquita Cabral e Marcellino Fontes & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de Março de 1900

Candido Augusto de Albuquerque Mello, Carlos de Paula Lopes, Hermelinda Joaquina da C. Silva, Manoel Pereira Pavão, Rufilla Nunes Setté.—Como requeram pagando os emolumentos legaes.

Maria Luiza de Siqueira.—Como requer.

Thomé Rodrigues da Cunha.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Prefeitura municipal do Recife, 1 de Março de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

RELATORIO sobre a administração da justiça apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Governador d'este Estado de Pernambuco, pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

(*Continuação*)

Revisão da lista de antiguidade dos juizes de Direito

Como V. E. não ignora este encargo passou para o Presidente do Tribunal com recurso para o Tribunal.

Da revisão passada ainda pendem recursos ; a que procedi no fim do anno consta do mappa annexo.

Bibliotheca

Com o pequeno auxilio de 1:000$000 de reis annuaes não tenho podido, em dous annos, dar-lhe o desenvolvimento necessario; entretanto ella já tem prestado reaes serviços ao Tribunal, e hoje compõe-se de obras constantes no catalogo que junto a este relatorio.

Archivo do Tribunal

Receio muito que em breve tempo não esteja elle em grande parte damnificado. O estreito quarto em que está, não se presta totalmente para este fim, mas o edificio não tem outro commodo para que possa ser transferido : os autos empilhados aqui e alli, pelo chão, são mais facilmente destruidos pelos ratos e traças.

Publicação dos Accordãos

As decisões do Tribunal teem continuado a ser publicadas no «Diario de Pernambuco» e no «Jornal do Recife» ; mas força é confessor que não satisfazem estas publicações esparsas e nem sempre bem cuidadas, contendo erros, apesar do esforço empregado para escoimal-os, de sorte que muitos desembargadores e advogados do foro teem me dito que melhor seria supprimil-as de vez ; neste caso conviria a *simile* do que se pratica em alguns Estados,—publical-os em collecções annuaes : para isto, porém necessito de autorisação do Congresso.

Conhecida por estas publicações a jurisprudencia do Tribunal, excusado se torna fallar della neste relatorio, em capitulo especial.

Provisões de advogados e solicitadores

Como V. E. sabe a faculdade de conceder taes provisões, que dantes era do Presidente do Tribunal, passou para o proprio Tribunal. Foram concedidas quatro provisões de advogados e onze de solicitador.

Seria conveniente que se taxasse o numero d'elles para cada municipio, e se declarasse se as provisões de uns e outros podiam ou não comprehender mais de um municipio.

A lei declara que não se pode conceder provisões de advogados para os municipios que tenham tres formados ; mas tem-se entendido que para os não formados, não ha numero taxado, e que as provisões podem comprehender tres e mais municipios.

Acontece que em um municipio não ha advogados residentes nelle ; mas estes advogados teem provisões que se entendem até elle ; e assim as partes não encontram muitas vezes um no seu foro, a mão, para defeza de seus direitos, escrupulisando os juizes em conceder licença especial para defenderem-se.

Elles vêm-se, portanto, coagidas a abandonar seu direito, ou a ir procural-os em outros municipios, com perda de tempo e grandes onus. E' um estado de cousas que merece a attenção do legislador.

Estatistica

Emquanto não descer o regulamento para a formação da estatistica de que falla o art. 121 § 3.º da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, não é possivel dar cumprimento ao disposto no § 20 do art. 66 da mesma lei.

Os mappas de um Tribunal devem ter certa relação com os dos outros, sem o que é impossivel determinar causas e effeitos, que é a *ultima ratio* da estatistica, que não pode ser reduzida a um simples inventario de factos, sem ordem e ligação.

Se cada Tribunal ou juizo tiver o arbitrio de inventar uma forma, a seu capricho, apresentando os factos sobre pontos de vista diversos, impossivel se tornará liga-los : isto equivaleria a fazer operações arithameticas sobre quantidades heteroheneas.

Além da obrigação incumbida por aquelle artigo, cabe ainda ao Presidente do Tribunal pelo § 30 do art. 67 da citada lei organisar o mappa geral da estatistica do Estado mediante os mappas parciaes dos diversos juizes de Direito. Alguns destes têm remettido, mas cada qual sob um molde diverso, allegando que não sabem se assim preencherão o fim.

N'estas condições não é possivel dar um passo neste terreno.

(*Continúa*).

MUTILADO

Revisão da lista dos Juizes de Direito do Estado de Pernambuco, pela ordem de suas antiguidades

Numeros	NOMES	MUNICIPIOS	Data da nomeação ou remoção	Data da posse	Data da matricula no Tribunal	Antiguidades até 31 de Dezembro de 99. Annos	Mezes	Dias	OBSERVAÇÕES
1	José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa	Recife	13 de Janeiro de 94	1.º de Fevereiro de 94	1.º de Janeiro de 95	16	4	26	
2	Luiz da Silva Gusmão	«	19 de Setembro de 99	21 de Setembro de 99	. . . .	16	4	19	
3	Austerliano Correia de Crasto	Bom-Jardim	7 de Dezembro de 92	11 de Dezembro de 92	20 de Dezembro de 92	14	7	11	
4	Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda	Recife	17 de Dezemboo de 97	20 de Dezembro de 97	20 de Dezembro de 97	14	3	18	
5	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Victoria	14 de Setembro de 98	23 de Setembro de 98	. . . .	12	7	16	
6	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão	Panellas	20 de Abril de 95	18 de Maio de 95	27 de Agosto de 94	12	3	26	
7	José Maria da Rocha Carvalho	Recife	20 de Outubro de 99	31 de Outubro de 99	3 de Março de 93	11	7	29	
8	Joaquim Monteiro Diniz	Villa-Bella	10 de Maio de 99	27 de Maio de 99	. . . .	10	10	25	
9	Nilo Rodrigues de Miranda	Escada	27 de Novembro de 99	10 de Dezembro de 99	4 de Março de 93	10	7	23	
10	Abdias de Oliveira	Nazareth	23 de Maio de 93	3 de Junho de 93	20 de Janeiro de 93	10	7	10	
11	Jose Brandão da Rocha	Ipojuca	5 de Julho de 94	30 de Junho de 94	18 de Janeiro de 95	9	11	21	
12	João Joaquim de Freitas Henriques	Recife	26 de Setembro de 92	28 de Setembro de 92	30 de Abril de 92	9	11	18	
13	Tobias Cesar de Andrade	Cabo	18 de Junho de 98	23 de Junho de 98	30 de Junho de 98	9	9	5	
14	Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro	Agua-Preta	4 de Outubro de 92	11 de Outubro de 96	14 de Novembro de 96	9	7	17	
15	Eduardo Correia da Silva	S. Bento	9 de Janeiro de 99	10 de Fevereiro de 99	14 de Novembro de 96	9	3	23	
16	Augusto Emilio da Fonseca Galvão	Barreiros	18 de Setembro de 99	. . . .	. . . .	9	3	8	Conta-se-lhe mais 1 anno 4 mezes e 2 dias desde 25 de Julho de 95 data do Decreto, que aposentou os magistrados da antiga ordem até 28 de Novembro de 1896, em que fóra nomeado Juiz de Direito de Ouricury visto ter sido cassado o referido Decreto pelo de 10 de Junho do anno findo, que os restituio a condição de disponibilidade, applicando-se-lhe assim o disposto no artigo 115 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 98.
17	Bernardino Maranhão	Rio Formoso	20 de Junho de 94	6 de Julho de 94	4 de Março de 98	9	3	7	
18	Thomaz Soriano de Souza	Gravatá	16 de Maio de 98	18 de Maio de 98	. . . .	8	11	6	
19	Arthur da Silva Rego	Caruarú	14 de Setembro de 98	. . . .	. . . .	8	11	2	
20	Manoel Tobias do Rego Albuquerque	Goyanna	5 de Junho de 94	13 de Junho de 94	16 de Agosto de 94	8	10	27	
21	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	Limoeiro	4 de Outubro de 94	8 de Outubro de 92	21 de Fevereiro de 93	8	10	24	
22	Francisco Botelho de Andrade	Palmares	14 de Setembro de 98	5 de Outubro de 98	. . . .	8	10	18	
23	Luiz Salazar da Veiga Pessôa	S. Lourenço	4 de Outubro de 98	7 de Outubro de 98	. . . .	8	9	27	
24	Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva	Cimbres	4 de Outubro de 92	18 de Outubro de 92	18 de Janeiro de 93	8	9	14	
25	Francisco Xavier Paes Barretto	Olinda	25 de Março de 96	26 de Março de 96	16 de Fevereiro de 93	8	8	13	
26	Francisco Xavier de Lima Borges	Itambé	25 de Fevereiro de 99	3 de Março de 99	. . . .	8	4	8	Tem reclamação pendente.
27	Antonio Cesario Cardozo Ayres	Correntes	20 de Janeiro de 98	27 de Junho de 98	. . . .	8	4	2	
28	João Baptista Correia de Oliveira	Páo d'Alho	18 de Janeiro de 92	22 de Janeiro de 92	. . . .	7	11	9	
29	José Mariano Carneiro Bizerra Cavalcanti	Iguarassú	18 de Outubro de 98	. . . .	. . . .	7	11	1	
30	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros	4 de Outubro de 92	14 de Outubro de 92	8 de Julho de 93	7	10	21	Conta-se-lhe o tempo de 17 de Abril data em que reassumiu o exercicio até 31 de Dezembro.
31	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina	13 de Dezembro de 92	12 de Janeiro de 93	10 de Fevereiro de 93	7	10	11	
32	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira	4 de Outubro de 92	10 de Outubro de 92	15 de Abril de 93	7	9	18	
33	Pedro Jorge de Souza	Bonito	17 de Fevereiro de 98	11 de Maio de 98	. . . .	7	9	18	
34	Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa	Gloria do Goytá	25 de Novembro de 98	10 de Dezembro 92	21 de Fevereiro de 93	7	9	7	
35	Francisco de Assis Pereira Rocha	Serinhãem	27 de Abril de 94	15 de Maio de 94	14 de Março de 93	7	6	15	
36	Benedicto Teixeira Palha	Timbauba	12 de Abril de 94	16 de Abril de 94	8 de Julho de 92	7	4	10	
37	Maximiniano Francisco Duarte	Jaboatão	4 de Janeiro de 96	8 de Janeiro de 96	2 de Dezembro de 92	7	2	10	
38	Joaquim Francisco de Aruda	Brejo	11 de Junho de 96	27 de Julho de 96	17 de Janeiro de 96	7	0	17	
39	Belarmino Cesar Gondin	Taquaretinga	10 de Abril de 99	10 de Maio de 99	17 de Janeiro de 93	6	11	14	
40	Luiz Barbalho Uchoa Cavalcanti	Quipapá	4 de Outubro de 92	10 de Outubro de 92	16 de Fevereiro de 93	6	10	11	
41	José Antonio da Silva Mello	Amaragy	29 de Novembro de 93	5 de Outubro de 93	17 de Janeiro de 93	6	0	28	
42	Luiz Affonso de Oliveira Jardim	Garanhuns	30 de Dezembro de 99	. . . .	17 de Janeiro de 93	6	0	7	
43	Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti	Alagoa de Baixo	26 de Abril de 94	25 de Maio de 94	19 de Junho de 94	5	8	21	
44	José Francisco de Farias Salles	Altinho	3 de Abril de 94	11 de Abril de 94	21 de Fevereiro de 95	5	8	20	
45	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho	30 de Maio de 96	17 de Abril de 96	21 de Fevereiro de 94	5	8	10	
46	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto	9 de Abril de 94	25 de Abril de 94	21 de Fevereiro de 94	5	8	6	
47	Sergio Nunes de Magalhães	Tacaratú	30 de Outubro de 96	30 de Dezembro de 96	21 de Março de 95	5	6	21	
48	Joaquim da Costa Ribeiro Filho	Triumpho	4 de Novembro de 96	20 de Novembro de 96	6 de Novembro de 96	3	9	16	
49	Antonio da Silva Guimarães	Pedra	24 de Novembro de 98	1.º de Dezembro de 98	. . . .	3	1	11	
50	Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos	Buique	12 de Maio de 99	24 de Junho de 99	9 de Novembro de 96	3	1	1	
51	Olympio Bonald da Cunha Pedroza	Flores	22 de Junho de 98	. . . .	. . . .	3	0	21	
52	Francisco Carneiro Nobre de Lacerda	Aguas Bellas	12 de Abril de 97	1.º de Maio de 97	19 de Abril de 97	2	8	1	
53	José Francisco de Moraes e Silva	Salgueiro	4 de Dezembro de 97	. . . .	. . . .	2	6	16	
54	Tobias Gabriel de Oliveira	Ingazeira	24 de Outubro de 98	. . . .	. . . .	1	11	2	
55	Alfredo Cornelio da Silva Ramos	Ouricury	3 de Dezembro de 97	11 de Maio de 98	. . . .	1	7	10	
56	Fiacrio de Oliveira e Souza	Floresta	10 de Junho de 99	. . . .	. . . .	0	11	0	
57	Victoriano Regueira Pinto de Souza	Cabrobó	14 de Janeiro de 99	28 de Fevereiro de 99	30 de Janeiro de 99	0	10	0	
58	Manoel Joaquim Machado	Boa Vista	10 de Janeiro de 99	14 de Março de 99	3 de Fevereiro de 99	0	9	17	
59	Felinto Ferreira de Albuquerque	Granito	11 de Julho de 99	24 de Julho de 99	. . . .	0	5	7	
60	Manoel Nunes Correia	Belmonte	11 de Julho de 99	17 de Agosto de 99	15 de Setembro de 99	0	4	14	
61	Herculano de Oliveira Torres Galindo	Leopoldina	11 de Julho de 99	6 de Setembro de 99	4 de Dezembro de 99	0	3	24	

Está conforme.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, 5 de Fevereiro de 1900.

O SECRETARIO,

Antonio Correia Gomes de Almeida.

(*Assignado*), *Manoel do Nassimento da Fonseca Galvão,*

PRESIDENTE.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 24 de Fevereiro de 1899.

Bacharel João da Motta Rocha Figueiredo, requerendo certidão—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

João Ribeiro da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de Detenção para a Cadeia do municipio de S. Bento—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Bento.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, por seu procurador, Augusto da Silva Neves, requerendo entrega de documentos—Entregue-se mediante recibo.

João Fidelis de Araujo, ex-soldado do Corpo Urbano, solicitando indemnisação do fardamento que deixou vencido—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alexandre da Cruz Gouveia, ex-2.º sargento do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo passagem para a Capital da Parahyba—Indeferido.

Marcelino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos Constantes da factura, e certificados juntos embarcados a bordo do vapor Jaboatão para o Presidio de Fernando de Noronha—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João José de Joaquim, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

João Moraes de Sousa do Nascimento, sentenciado pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

Cezino Carneiro de Mesquita Cabral, alferes ajudante de ordens do commando geral da Força Policial, solicitando abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de artigos de seu uniforme—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista de Oliveira, ex-soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação do fardamento que deixou vencido—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Manoel Lins, ex-tenente do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de .... 39$200, proveniente de 6 dias de vencimentos a que tem direito no corrente mez,—Informe o Sr. Major commandante interino da Força Policial.

João Ramos de Oliveira, proprietario da casa n. 7 sita a rua de S. Benedicto districto de Beberibe, que serve de quartel as praças do destacamento ali estacionadas, pedindo o pagamento da quantia de 45$000, proveniente do aluguel de 3 mezes da referida casa a contar de 20 de Outubro proximo passado a 20 de Janeiro do corrente anno—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José de Mello, ex-soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber—Informe o Sr. Major commandante interino da Força Policial.

João Victorino do Rego, ex-soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou vencidas.—O peticionario tem direito a quantia de 74$700, que vae ser [illegible]

— DIA 20 —

Bacharel José Cavalcanti Paes Barreto, juiz municipal do 3.º Districto desta Capital, pedindo que o seu nome seja inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de Direito, expedindo-se-lhe o competente diploma—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Pedro dos Santos Torres, juiz municipal de Petrolina, pedindo tres mezes de licença para tratar-se onde lhe convier—Como requer.

Bacharel Manoel Caldas Barreto Netto juiz Municipal do 4.º Districto da Capital, pedindo que o seu nome seja inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito e que lhe seja expedido o competente diploma—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Simeão Francisco Nunes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Lavre-Decreto perdoando o peticionario.

Bacharel Jesuino Cupertino de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Timbauba, requerendo 60 dias de licença com vencimentos para tratar-se onde lhe approuver—Sim, com ordenado na forma da lei.

Manoel Cavalcante de Mello Falcão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth.

Rufino Querino Caldas, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

João Baptista Epaminondas Neves, ex-amanuense da Colonia Penal, pedindo que se lhe mande pagar pelo Thesouro do Estado os vencimentos de seu cargo visto não os ter recebido em Fernando de Noronha—Informe o Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Em additamento aos despachos de 19 de Fevereiro de 1900

Abaixo assignados presos pobres, recolhidos a cadeia de Goyanna, reclamando contra a falta de agua e luz da referida cadeia—Informe com urgencia ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 26

Bacharel Olympio Fr[illegible] de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns, pedindo que lhe seja restituida a quantia de 148$903 que a titulo de emolumentos lhe foi indevidamente descontada dos seus vencimentos quando ainda exercia o cargo de Promotor Publico do mesmo municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Dionizio da Silva, conhecido por José Lalá, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena a que foi condemnado.

João Baptista dos Santos, Manoel Albino de Barros e Felippe Santiago de Albuquerque, sentenciados, pedindo providencias no sentido dos autos dos seus processos em gráo de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.

The South American Cable Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 3238$100, importancia de Telegrammas transmittidos e recebidos de Fernando de Noronha por conta do Estado, no periodo de Janeiro a Dezembro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, subdelegado do districto da [illegible]

solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua do destacamento da Tamarineira, de Junho do anno findo a Janeiro deste.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nabuco de Araujo Veras, ex-alferes do Corpo de Policia, pedindo que se lhe mande pagar os [illegible] de vencimentos a que tem direito, até a data de sua exoneração.—Informe o Sr. Major commandante interino da Força Policial.

João Lourenço da Silva, ex-soldado do Corpo Urbano, solicitando indemnisação do fornecimento que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Rodrigues da Silva, 2.º sargento do Corpo Urbano, solicitando indemnisação de luz e agua do destacamento da Encruzilhada, no periodo de 1.º de Janeiro a 20 do corrente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de 1:105$330 das contas juntas documentadas sob n.os 3731 e 3738 de transportes realisados a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alferes Bernardo Lucas de Figueiredo, subdelegado e commandante do destacamento do municipio de Bom Conselho, pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe seja paga a quantia de 66$063, que despendeu com fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do mesmo destacamento durante o 2.º semestre do anno financeiro findo e que já se acha escripturada.—Requeira por intermedio do commandante.

Manoel Augusto de Miranda Henriques, pedindo pagamento da quantia de 148$720 despendida com fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Bom Jardim correspondente aos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Delvina Augusta dos Santos proprietaria da casa n. 131 que serve de quartel ao destacamento do Peres pedindo que se lhe mande pagar a quantia de réis 180$000, proveniente dos alugueis de dita casa a contar de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo passado.—Nesta data providenciou-se no sentido ser paga, a quantia de 90$000 dos alugueis de Julho a Dezembro do anno passado e escripturada a restante visto tratar-se de despeza do exercicio encerrado.

Francisco José de Souza, ex-soldado do Corpo de Policia Urbano, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 74$570 já escripturada, proveniente das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Major commandante interino da Força Policial.

Abrahão Julio de Almeida, ex-praça do Corpo de Policia, pedindo pagamento da importancia das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Major commandante interino da Força Policial.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1900

Manoel Barbosa dos Santos.—O Tribunal do Thesouro resolve approvar para que produza os devidos effeitos o calculo de pensão de 1:374$[illegible] direito Manoel [illegible] reformado por [illegible] de 20 de Junho [illegible] ultimo, [illegible]

posto de major do corpo de policia urbana.

Officio do ajudante do procurador dos feitos no municipio do Salgueiro de 12 de Dezembro ultimo.—O Tribunal do Thesouro de accordo com o parecer do Dr. Procurador fiscal de 8 do corrente resolve suspender de suas funcções o collector do municipio de Salgueiro Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque até que esse exactor da Fazenda faça recolhimento da quantia de 190$852 que se acha em debito para com o Thesouro do Estado, visto como tem persistido em não dar cumprimento ás ordens que lhe tem sido expedidas.

Officio do collector do municipio de Bom Conselho.—Responda-se que as procurações, quaesquer que sejam, do proprio punho estão apenas sujeitas ao pagamento do sello de 1$000 nos termos do parecer do Dr. Procurador fiscal de 30 de Janeiro ultimo.

Bacharel Pedro de Alcantara, Baptista Moreira.—Restitua-se.

D. Julia da Silva Ferreira.—Deferido de accordo com a informação prestada pela terceira secção da Sub-Directoria da Contabilidade em 7 do corrente.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 47— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Março de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José Leopoldo, conhecido por Joaquim da Romana, e Sergio Correia da Silva, o primeiro vindo de Prazeres, por constar ser pronunciado n'esta Capital e o segundo como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João José de Oliveira, vulgo José Pedreiro, Francisco Cavalcanti de Souza Netto, João Fernandes da Silva, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, Francisco José de Sant'Anna, Francisco José de França, José Evangelista de Souza, Manoel Romão, Menna dos Santos Ventura, João Francisco de Albuquerque Mello, Manoel Virgens, Antonio Alberto, Manoel Isidro, José Gomes de Araujo, Ernesto Vieira, Napoleão de Barros, José de Moura, vulgo José Molecão, Francisco Guilhermo de Oliveira, Julio de Miranda, João Amaro dos Santos e F. R. U., como desordeiros.

Em contestação a noticia telegraphica, publicada ha dias pela "A Provincia," onde se lê que a ordem de habeas-corpus concedida pelo Juiz de Direito do municipio de Palmares, em favor de Felix José do Nascimento, fôra alli desrespeitada pela autoridade policial, me permittireis publicar sobre o assumpto os seguintes telegrammas á mim dirigidos,

Telegrammas. 27 de Fevereiro, 1900.

Palmares.—Dr. Chefe Policia.—Acabo receber vosso telegramma e affirmo-vos que ordem habeas-corpus concedida Dr. Juiz Direito comarca favor Felix José Nascimento, foi immediatamente cumprida, conforme podeis pedir informação mesmo juiz que nenhuma queixa trouxe conhecimento d'esta delegacia sobre tal desrespeito, que falla "A Provincia." [illegible] Capitulino e Farias, delegado. Dr. Chefe Policia Palmares, 28 Fevereiro de 1900.

Penso ter sido cumprida ordem *habeas corpus* concedida a Felix José Nascimento, immediatamente, segundo certificou carcereiro, ainda que segunda prisão fazem horas depois por outro motivo, conforme portaria subdelegado em poder carcereiro. Saudações.—Botelho, juiz de direito.

—Communicou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital que, em a noute de 27 para 28 do mez findo, os ladrões penetraram no pavimento superior do predio, onde reside o commendador Cupertino Guimarães Bastos, á rua Formosa n. 24, subtrahindo diversos objectos de ouro.

A autoridade tomou conhecimento do facto e procura providenciar no sentido de descobrir os autores do dito roubo.

—Communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá em data de 26 do mez findo que prendeu e recolheu á cadeia respectiva os individuos Balbino José e Tiburtino Izidoro, o primeiro por crime de ferimentos graves e o segundo como ladrão de cavallos.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Victoria, em data de 28 do mez findo, que no lugar Trairas, daquelle municipio, o individuo Antonio de tal ferio a facadas a Manoel Francisco Jeronymo.

A mesma autoridade procede as diligencias da lei contra o delinquente, que evadio se.

— R. assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1 districto de Afogados, em data de 25 do mez findo, o capitão José Ponciano de Macedo.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. de P. Lins.

INTERIOR

O Norte

Adeus! Adeus! E, mais longe, mais cavo, mais sentido o ultimo berro, atroou abafando o rumor da corrente da ancora que corria nos escouvens: estava livre o mastro [illegible] a partir.

Houve um estremecimento e uma larga esteira de espuma flava afflorou o mar e a machina começou a pulsar morosa—sahiamos.

Do bordo d'um cruzador, pelo qual passamos á distancia de cinco ou seis remadas largas, vinham toques vibrantes de corneta e a roupa da maruja, estendida em cabos, palpitava ao vento como bandeirolas [illegible]. Barcas passavam para Nictheroy, faluas fugiam, com as bordas rasas, as velas tumidas e no ar, grasnando, gaivotas bailavam.

Aqui, pelas risonhas praias, tão socegadas e limpidas na distancia em que a vista as ia perdendo; aqui, pelos montes de [illegible] vivo e gracioso porte, uns despidos mostrando o flanco calvo e negro, outros verdes, d'um verde viçoso e vario; aqui, por entre as casas alvejantes, apinhadas na planicie ou espalhadas pelas alturas, á luz, entre o arvoredo, despejavam meus olhos as mais tristes saudades... Já, para o fundo da bahia, brumas adensavam-se velando o horisonte e a cidade mergulhava, perdia-se com os seus campanarios, com as suas [illegible] agitado á medida que as ondas [illegible] do mar largo, [illegible] quilha, [illegible] caprinas, [illegible]

que saltasse como um hirco que ao ver-se solto n'um prado macio e vasto cabriolasse, retouçasse e marrasse as tontas de alegria.

Deixaramos Villegaignon ainda esborcinada das metralhas, com os seus muros esborcados, mimosa nas aguas tendo á praia, como uma sentinella invulneravel, o coqueiro solitario, hirto, com a sua coma revolta espalmando á feição das auras; deixaremos a Lage, fria e humida, e iamos pela engargada passagem, sob os olhos mortaes de Santa Cruz, defrontando São João, á vista do pujante penhasco que os francezes do tempo de Lery chamavam o «Pôt de beurre» e que passou a ser, com mais propriedade e doçura, o «Pão de assucar». Fugiamos para o largo oceano vazio e rutilo ao esplendor da manhã gloriosa.

O «Espirito-Santo» não é bem o navio sonhado pelos natives para uma viagem á Cythera: falta-lhe a vela punicea, faltam-lhe os cabos de torsal attalico, faltam-lhe os mastros de chairosos lenhos asiaticos, faltam-lhe as divinas lyras, falta-lhe o grato aroma exhalado dos alabastros, sobram-lhe, em compensação, outras delicias que eu, por não querer mais odio além daquelle com que me honram, deixo de mencionar, principalmente agora que a imprensa, solicita e solidaria, tanto combate a immundicie e o desleixo. Um artista de genio, como Gericault, faria com aquella navá uma sinistra obra-prima.

Tanto que sahimos ao largo, avistando a costa montuosa e as ilhotas, como pombas avelludadas no desamparo do oceano, passageiros que haviam embarcado trajando severas sobrecasacas ou gamenhos [illegible], surgiram em brins folgados, arrastando chinellas molles, sem o arrocho das gravatas, a gosto, como em casa.

Senhoras, livres do cilicio do collete, vinham desabafadas e gordas, com abundancia de carnes transbordantes e flacidas enxugar os olhos ou arejar a tristeza á fresca brisa; a petizada gritava, ganiam os cães, chilravam papagaios e miserandos, debruçados ás amuradas, anciavam, gemiam escortegados despejando na face verde do oceano o que lhes subia do estomago, aos engulhos.

Entre os passageiros descerimoniosos um havia, nédio e rubro, que, chegando ao tombadilho arrastadamente, circulou com os olhos o horisonte monotono, bocejou, estirando o seu «pliant», nelle depoz-se com cuidado, esticou as pernas, alliviou-se das chinellas (tinha meias, regalo) e, abrindo o casaco de linho e desabotoando a camisa de chita ramilhetada, expoz ao frescor um ventre opiparo e guedelhudo que os dedos gordos entraram a raspar gostosamente, vagorosamente; até que o somno os deteve ficando os cinco, em feixe, aninhados na cova funda do umbigo.

Alli dormio o homem beatamente, roncando e fungando, e junto d'elle, no banco, um mocinho engasgava, pallido, com os olhos cheios de afflicção e humidos emquanto uma menina de collo nascente, tambem acaspertada em frouxa «matinée» de cassa transparente, com as mãos debaixo das coxas, balouçava as pernas ouvindo as doces palavras d'um mancebo que, com apuro desusado, uma boina de bosco á cabeça, vestia casaco justo de elasticotine azul, calças de flanella, gravata [illegible], os pés em sapatos brancos de lona, com um grande brilhante no anular da dextra illuminando os gestos de seu dono.

Dous frades—um obeso, outro esguio—iam santamente, fumando como andaluzes, e um misanthropo, moreno, mordido pelo

variola, alheio a todos e a tudo, as mãos para as costas, os olhos perdidos no céo concavo, passeiava ao longo do navio, de pôpa a prôa, tossindo e cuspinhando.

Triste, com as perninhas magras embrulhadas num cobertor listrado, uma creança enferma gemia, esquecida numa cadeira junto á escada, com os olhinhos melancolicos alongados para a terra, que ainda se avistava ao longe, alta, accidentada e azul sobre a ourela alvacenta das areias. Lá iamos com Deus!

Descendo para o meu beliche, fui encontrando pelos bancos e em cadeiras, prostrados, lividos, como victimas que um destino cruel levasse a penas duras, os enjoados. Alguns liam ou fingiam lêr, outros, derreados, passavam o lenço pela fronte ou suspiravam seas com afflicção.

Ao tunto, porém, n'um ajuntamento, discutia-se azedamente: revolucionarios de Setembro, que haviam tomado armas contra o governo, bramiam á face de um moço alferes as crueldades dos legalistas e o alferes replicava com as degolas dos federaes e, no rumor da contenda, vinham á baila virgens fanadas, cemiterios profanados, igrejas varejadas, fuzilamentos, assaltos, depredações, incendios.

Um dos mais zangados, caboclo, atirava murros formidaveis ao peito, declarando que alli dentro pulsava um coração de patriota e o alferes, fogoso, retruceu, com uma punhalada no thorax: que alli tambem havia patriotismo e coragem, muita coragem!

— Tambem cá! rugio o caboclo, arremettendo. Olhe, em Santa Catharina...

Entrei no meu beliche, deixando Horacios e Curiacios travados em rinha bravia. Tão acanhado como a solitaria de um presidio era o beliche que me fôra destinado, o 5. Duas prateleiras e um girão forrado a que chamavam, por euphemismo, divan.

O ar entraria por uma escotilha se a houvessem conservado aberta, mas... eu tinha um companheiro: lá estava elle na prateleira inferior, encolhido.

Não deu por mim. O recinto tresandava e, como a bagagem era muita por elle, difficilmente podia eu caminhar no estreito espaço de uns centimetros, entre malas e saccos, sapatos e caixotes: sobre o divan repousava o estojo d'uma carabina—devia ser um heroe, em terra, aquelle mancebo. Tomei um livro e sahi. Uff!

Tocavam ao jantar.

Não julguem os que jámais sahiram das terras altas para os imprevistos do oceano que as attenções maiores dos que viajam sejam para quem dirige a derrota, fugindo aos perfidos escolhos, amarrando-se as névoas empanam a vista, pondo a postos a campanha se os vagalhões se avolumam, dando mão forte ao timoneiro, a uma volta do mar, o teme se desvie, acudindo á agulha attento e grave, velando ao frio da noite no passadiço, vergastado pelos aguaceiros rispidos que os ventos tornam em látegos, a olhar fundamente através da sombra tormentosa á busca do lume dos pharóes, dominando a insubmissão dos homens e a dos elementos com a mesma calma energica; não, os mais amaveis carinhos, os mais doces dizeres são para o commissario, «o senhor commissario», que governa a despensa e a adega, o absoluto senhor dos «seccos e molhados».

Elle é o mimoso dos passageiros, e por que lhes dá tanto interesse esse subalterno para o qual muitos levam cartas de recommendação? porque o commissario representa—a mesa e, a bordo o prazer maior, a maior distracção é justamente a mesa—comer e beber, eis tudo.

Já os antigos, quando se faziam ao mar em hapteras ou em liburnas guerreiras, em moneras de commercio, abicavam ás ilhas e, baixando ás praias, ajustavam com os da terra fructas, aves, mel e flôres ou, se eram tripolantes de homens, tomavam, á mão armada, taes productos, quando não se apossavam tambem dos proprios donos, e, abarcando a colheita, recolhiam ás naves para que lhes não fallassem á mesa taes regalos.

O leite que saboreavam era ordenhado ás tetas uberrimas das ovelhas, a carne era forte e gorda, a fructa madura e sapida, o queijo fresco e, não raro, á hora das refeições, emquanto os ventos inchando as velas e os remos cavando as aguas iam levando o lenho a bom caminho, cytheredos e aulebeidas tocavam deleitando a maruja.

Ainda hoje assim entendem os armadores que põem navios em circulação. Os salões são dourados e floridos, a Arte os decora e ainda e, para tornal-os confortaveis, se é de inverno a travessia, os estofos agasalham e os fogões aquecem, se é de estio gyram ventiladores e os brins das «houses» refrescam, sem contar com a brisa que entra pelas vigias circulando.

Trazem as camaras frigorificas os legumes, a caça, a fructa e o leite; o gado para o consumo é nedio, o trigo que dá o pão é branco de sorte que, á hora da sineta, goza a gente primeiro com os olhos: a belleza e a disposição da sala e da baixella, depois com o olfato: o aroma das flôres esparzidas em bouquets; goza depois lendo o cardapio annunciado do repasto fino que chega, trescalando suavemente a sopa, o peixe, a carne, as hervas, as galantines e os vinhos de tons flavos de topazio ou sanguineos como liquidos rubis e que ficam, doirados ou cardinos, rebrilhando nos copos de crystal lavrado.

E' comendo, a alma do epicurista—que o é, um pouco qualquer homem—dilata-se com a alegria do estomago emquanto as ondas brincam, se o tempo é de bonança ou saltam se as assanha a tempestade. E vai a gente para a mesa como para um ceremonial: as senhoras com as suas toilettes desafogadas em breve decote, os homens nos seus «smokings» ou nas suas casacas; os mesmos creados, com as suas jaquetas, dão uma graça distincta e severa aos salões e tem-se a impressão delicada.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

FORÇA POLICIAL—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, por portaria de 28 do mez proximo findo, promoveu o alferes da 1ª companhia do corpo de policia urbana, Eustaquio Antonio Gomes, ao posto de tenente da 1ª do batalhão de infanteria e nomeou para aquelle posto, Anacleto da Silva Ramos.

+

COMPANHIA DRAINAGE—Temos sobre nossa mesa de trabalhos grande numero de reclamações contra essa Companhia que, apezar de tão bem remunerada pelos poderes publicos do Estado, serve á população desta cidade de um modo que provoca justissimas censuras.

E' assim que ha grande numero de casas, em que os apparelhos não funccionam regularmente, causando serio transtorno aos inquilinos que vêem-se ameaçados em sua saúde pelo estado que são obrigados a supportar.

Procure-se examinar os apparelhos dos predios ns. 21, 25, 27, 29, 31 e outros da rua Imperial e ter-se-á a prova do que affirmamos.

Ha dias, uma turma de empregados da Companhia dirigio-se ao predio n. 21, pretextando desobstruir o apparelho e, apezar dos protestos dos moradores do predio, fizeram grande buraco no quintal, quebrando o encanamento, para que as materias fecaes alli fossem depositar-se!

Igual procedimento quizeram ter no predio n. 25, não levando-o á effeito, devido á attitude do inquilino.

Ora, isso não é correcto, nem é esse o modo de zelar-se a saúde publica.

Tomem, pois, as precisas providencias que [illegible]

[illegible] IA DE [illegible] d'esta [illegible]

sas d'agua que o preço a vigorar no corrente mez será de 9$223 para o minimo do consumo e de 618 por metro cubico excedente.

+

VENDA GRANDE—Escrevem-nos dessa localidade em data de 28 do mez findo:

«Exms. Srs. Redactores.—Em uso de banhos salgados, por se achar com a preciosa saude alterada, acha-se aqui o valoroso e sympathico major José Theodoro Pereira de Mello do intrepido 14º batalhão, que é o bravo militar, que na sedição de Canudos, no renhido combate travado em Favella, muito alto manteve as tradições gloriosas do exercito brasileiro, tanto quanto soube fazer durante a guerra do Paraguay e na revolução do Rio Grande do Sul sendo portanto um militar digno da patria, quanto considerado e estimado por seus companheiros e amigos, como personificação do valor militar symbolisando o merito pessoal, por suas distinctas qualidades.

Fazemos votos pelo restabelecimento do bravo e intemerato militar.

Para suas primitivas residencias acabam de retirar-se d'aqui o sympathico Barão de Jaboatão, o illustre e o estimado coronel Agostinho Bezerra com suas dignissimas familias que são verdadeiras por [illegible] familiares e por isto deixam profundas e sinceras saudades.

No sabbado proximo tambem retirar-se o honrado Sr. Desembargador José Uchoa, com sua estimavel familia que é realmente um conjuncto que perfeitamente personifica os melhores predicados, em cujo caso deixa de sua estada nesta localidade sinceras recordações.

— O audaz turbulento e ex-sentenciado Joaquim da Romana, na pratica inglória de disturbios, acaba de ser preso em Venda Grande pelo respectivo subdelegado capitão Belarmino Almeida que escapou de ser victimado, pois o celebre Romana empunhava uma formidavel biscada.

Constando achar-se pronunciado no Recife segue elle de presente á autoridade competente. Toda a população bem diz essa prisão, porque entre ella estava se personificando o terror na pessoa sinistra de Joaquim da Romana que para tornar-se geralmente conhecido deveria ser photographado para que ninguem se engane com elle, que realmente é um individuo muito «mal empernado de cara» feição carrancuda e olhares denunciantes de um máo e perverso coração.

+

O BIGODE—A Livraria Silveira que nunca nos esquece, enviou-nos hontem essa obra em dois volumes, da fertilissima e apreciada penna de Paulo de Kock.

Esse romance pertence á *Collecção moderna* que está publicando a conhecida casa editora do Rio, do Sr. Domingos de Magalhães.

Agradecendo a lembrança da offerta, recommendamos a obra em que desejam alguns agradaveis momentos d'esse genero de litteratura.

+

A ESTRELLA—Recebemos e registramos gratos o numero unico d'esse jornal publicado em Nazareth e que é orgão do «Club Carnavalesco Estrella».

×

O CARROUSSEL — Deverá apparecer amanhã, um endiabrado hebdomadario sob este titulo *promettedor*, dirigido por distincto litterato desta capital

Aguardamos anciosos o novo collega, que se propõe a fazer *cocegas* em muita gente boa.

×

DELEGACIA FISCAL — Paga-se nesta Repartição hoje as seguintes folhas: Faculdade de Direito, aposentados e guardamoria.

×

Rendimentos publicos—No mez de Fevereiro findo as arrecadações effectuadas neste Estado registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal	
1900	1.193.979$785
1899	1.354.873$919
1898	1.286.203$049
1897	1.496.961$267
1896	2.068.64?$217
Recebedoria do Estado	
1900	906.580$076
1899	713.552$004
1898	622.083$131
1897	569.350$443
1896	1.124.906$689

×

RECEBEDORIA DO ESTADO— Fazemos scientes aos Srs. contribuintes que essa repartição está cobrando a bocca do cofre o imposto de classe abaixo declarado, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Classe n. 1, armazens ou lojas de fazendas em grosso.
Classe n. 2, idem de fazendas a retalho.
Classe n. 3, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
Classe n. 4, idem de vender generos de estiva.
Classe n. 5, idem de xarque em grosso e a retalho.
Classe n. 6, idem de escriptorio de commissões e consignações.
Classe n. 7, idem de bacalhão ainda mesmo em consignação.
Classe n. 8, idem de farinha de trigo.
Classe n. 9, idem de assucar.
Classe n. 10, idem de madeira e serraria inclusive armazem de materiaes.
Classe n. 11, idem de magames.
Classe n. 12, idem de deposito de receber, alfandegado ou não.
Classe n. 13, idem da inspecção de algodão.
Classe n. 14, idem de vender kerosene.
Classe n. 15, idem de drogas e pharmacias.

X

AS CARAVANAS—Um jornal allemão fornece-nos interessantes informações sobre as caravanas que atravessam a Siberia para levar o chá chinez á Europa.

Segundo as Noticias siberianas, um dos dous jornaes que apparecem tres vezes por semana em Tomsk, 19.000 trenós atravessaram Tomsk do dia 1 a 29 de Janeiro de 1894: uma caravana se compõe ordinariamente de 50 a 70 trenós; entretanto encontram-se algumas vezes caravanas de 200 e mesmo 300 trenós.

Cada trenó traz geralmente cinco fardos de chá envolvidos em couros de boi e pesando cada um de 50 a 80 kilos; os trenós puxados por um cavallo são reunidos por grupos de cinco com um unico cocheiro por grupo.

Cada trenó traz alem disso, na parte de traz, um feixo de palha e uma medida de avêa, que servem de alimento, durante a marcha, ao cavallo do trenó seguinte.

O primeiro cavallo, nada tendo diante de si, mudam-se os cavallos de vez em quando. Os cavallos são bem tratados.

As caravanas param nas aldeias, mas unicamente durante tres ou quatro horas para permittir aos cocheiros tratar dos cavallos e comerem; dorme-se sobre os proprios carros em viagem, apezar do frio terrivel que reina e que chega algumas vezes a 50 c.

O transporte do chá através da Siberia dura bem um anno e é natural perguntar-se por que prefere-se a via terrestre á via maritima, quando esta permitte alcançar Odessa dentro de seis a sete semanas.

A resposta é simples: é que o transporte lento e difficil através da Siberia é o mais economico por causa dos direitos elevados da Alfandega com que é taxado o chá importado na Russia pelas outras vias.

×

OS BEIJOS—O celebre Lombroso acaba de publicar na «Pall Mall Magazine» um estudo notavel, [illegible]

Estes [illegible] bem [illegible] do tenente Hobson, que foi beijado em publico por mais de 18.000 Americanas, [illegible] conducta [illegible] Hobson.

[illegible] Lombroso, [illegible] considera o beijo como uma pratica tida em horror pela raça anglo saxonia.

De facto, Stanley não abraçou a Livingstone perdido quando tornou a encontral-o, nem [illegible] Nansen abraçou aquelle que salvou-lhe a vida.

E' certo que no caso do tenente Hobson as circumstancias e os actores são um pouco differentes.

Para explicar mais claramente o problema, o Sr. Lombroso parte de mais longe; remonta á origem do beijo e lança um golpe de vista sobre seu desenvolvimento. O beijo é um producto da civilisação e as raças negras não o conhecem ainda.

Na origem, nos animaes homens e [illegible], só se troca entre crianças e pais e, para dizer tudo, é uma funcção da mãe que humedece os labios perpetuamente avidos do filho.

O seu uso é [illegible] reservado ás mulheres. Não foi senão muito mais tarde que elle servio para exprimir a ternura entre duas pessoas de sexos diversos.

Depois desta resenha historica, o Sr. Lombroso estuda a epidemia que reinou em torno do tenente Hobson.

Sua extensão mesmo a explica, porque a multidão, considerada como multidão é uma força que arrasta cada um de seus membros fóra de seu proprio caracter.

E seu numero tão somente pode arrastar essas Americanas fóra de sua reserva historica. Alem disso, o beijo não significa unicamente o amor, mas a veneração.

E' neste sentido que os fieis beijam as reliquias. Tantas razões satisfizeram o espirito sagaz de Lombroso.

Pode assim annunciar nos que a epidemia de beijos não era uma crise pathologica: é um facto surprendente, na verdade, por sua intensidade, porem normal, regular e que não contraria a natureza.

×

LOTERIA DA CARIDADE—Resumo dos premios da 7ª loteria do plano Z—Extrahida a 26 de Fevereiro de 1900.

Numeros	Premios
14?12	8:000$000
2364	800$000
35419	400$000
1988	100$000
2851	100$000
22295	100$000
22721	50$000
22775	50$000
29647	50$000
32559	50$000
34865	50$000
38074	50$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3768	14470	19280	25866	29202
9329	14849	19942	26826	37620
12626	18332	24084	27935	39084

APPROXIMAÇÕES

14011	100$000	2363	80$000
14013	100$000	2365	60$000

Todos os numeros terminados em 012 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminado em 364 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 19 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º dará a guarnição da cidade, e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 5.

Apresentou-se hontem ao Quartel General o capitão do 36º de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde, que veio do norte com beriberi e hoje o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Cornelio Otto Hubigani, em transito para a Parahyba e alferes do 3º de cavallaria Carlos Antonio Passos Pimentel, para o Ceará; alferes Oscar Nunes de Mello e Deusdedit Barbosa, para a Bahia medico de 4.ª classe Dr. Gabriel Dutra de Andrade e para este Estado alferes do 40º Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar.

×

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO—Movimento do dia 28 de Fevereiro para 1 de Março de 1900:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
4.º Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.º Regimento de artilheria de campanha	..	..	..	..	..	..	..	..
14º Batalhão de infanteria	20	3	23	..	..	..	..	23
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	21	2	23	..	..	..	..	23
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	42	5	47	..	..	..	..	47

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da Loteria n. 63—80.ª da Capital Federal, extrahida em 1 de Março.

29680	15:000$000	597	100$000
433	1:000$000	1855	100$000
19847	500$000	7704	100$000
1394	200$000	17195	100$000
14395	200$000	2541	100$000
28993	200$000	....	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

432	5048	11733	20962	27361
878	9039	13874	21370	29102
2318	19856	18245	21507	29593
3437	11090	19175	24626	29675

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

29671	29673	29675	29677	29679
29672	29674	29676	29678	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

431	434	436	438	440
432	435	437	439	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19841	19843	19845	19847	19850
19842	19844	19846	19849	

APPROXIMAÇÕES

29679	40$000	434	20$000
29681	40$000	19846	15$000
432	20$000	19848	15$000

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 80.

×

NECROLOGIA

A's 11 horas da noite de segunda-feira ultima, finou-se nesta cidade, victima de antigos padecimentos, o Sr. Dr. Caetano Maria de Faria Neves.

O finado que era formado pela nossa Faculdade de Direito, foi durante muitos annos funccionario publico [illegible] competencia e honestidade.

Contava 56 annos de idade e deixa 7 filhos.

Damos pesames a Exma. familia, especialmente ao Sr. Dr. Faria Neves Sobrinho, [illegible]

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas no dia 19 de Fevereiro de 1900 os seguintes cadaveres:

Antonio Pereira Ramos de Almeida, Portugal, 72 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. J. Paulo.

Joanna de Miranda Pimentel, Pernambuco, 87 annos, viuva, Santo Antonio, attestado da Dra. Amelia Cavalcante.

João Gonçalves Pires Ferreira, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça, attestado do Dr. V. da Cunha.

Adelaide Ernesto M. de Souza Parahyba, 18 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Carlos.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Carneiro.

Firmino, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Gomes da Silva, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Jacintho Gomes de Sá, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Correia de Sá.

Antonio Honorato da Silva, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Severiano.

Uma mulher, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Antonia Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cidadão Honorio do Prado

O abaixo-assignado tem a satisfação de communicar-vos duas curas produzidas pelo vosso preparado de *Alcatrão e Jatahy*. O primeiro caso foi de uma bronchite com accessos de tosse tão fortes que fazia perder o folego, martyrisando atrozmente minha tia, D. Rita do Cassia Belço, senhora de 68 annos de idade. Apenas tomou um vidro.

O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Pacheco de Carvalho, que soffria de fortissima constipação, tosse violenta, escarros de sangue, tendo a laringe muito inflammada; está radicalmente curada, com dous vidros do vosso milagroso xarope. Fiquei realmente convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em aconselhal-o a todos os que padecerem tão terriveis enfermidades.

Vosso respeitador obrigado.

A. J. de Carvalho.

Rua do Senado n. 132.

Laura e Isaura

Cebe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de fore coqueluche que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Camurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

[illegible]heci a [illegible] grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda,

(Firma reconhecida.

MAIS COMPLETO EXITO.—Caros leitores, se algum de nós estamos satisfeitos ha muitos que não estão; pelo contrario, soffrem certos incommodos, e é com prazer que reproduzimos nestas columnas a declaração do Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, delegado de hygiene e assistencia publica e Presidente da Camara Municipal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, sobre a excellente Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado com o mais completo exito na minha clinica, em todos os casos de dystrophia constitucional e em todas as idades, o excellente preparado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos.

E' tal a confiança que deposito neste prodigioso medicamento, que o reputo insubstituivel, mão grado os innumeros succedaneos que lhes teem sido propostos. O paladar caprichoso das creanças e das senhoras nervosas accommoda-se perfeitamente a este remedio, que em alguns casos é instantemente reclamado pelos doentinhos. Certo de sua efficacia, além de vasto emprego que faço em meus clientes, administro-o a meus filhos quotidianamente".

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica do Porto

Firma reconhecida.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52—Rua Marquez de Olinda—52

1º ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA

R. Marquez de Olindan. 52

1.º andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres vermiosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos n. 3 regras abundantes.

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba, ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Rec

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêm sáes de chumbo, que são o perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e [illegible] fogagem, [illegible] brotoeja, vermelhidão e a maior parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar [illegible] depois de [illegible]

Deposito na Companhia de Drogas [illegible] Marquez de Olinda.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais um tão prodigioso antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e [illegible], como *cascavel, jararaca*, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

ABAIXO O MONOPOLIO!

[illegible]

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chamophylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

PHARMACIA

JACY

VELLASco—
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco

De vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Ao publico

Fructuozo Lopes Machado Ramos, estabelecido sob a razão Fructuozo Lopes, com loje de fazendas á rua Duque de Caxias n. 1, faz publico que é o unico proprietario do referido estabelecimento e o unico responsavel da alludida firma, a contar de 2 de Janeiro do corrente anno.

Recife, 15 de Fevereiro de 1900.

Fructuozo Lopes.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... $000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz 61.
(Defronte da padaria Japo a).
Domingos Fernandes

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas bexiga aborta, em casos mais adiantados e

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco recentes a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos e então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles do caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos seguros de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez do Olinda n. ...
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2. « « 4.º « —Geometria descriptiva.
.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Aoluvr.

EDITAES

Edital

Directoria de Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre [illegible] estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. [illegible] paragrapho unico cap. 6 tit. 5 da lei n. [illegible] (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

Edital

Recebedoria do Estado

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia de Afogados, no exercicio de 1899 a 1900, relativo ao segundo semestre.—Casas Novas—em virtude do regulamento em vigor.

CLASSE N. 45

Tavernas	Rs
Olympio Augusto Dias Barretto, rua do Rio n. 7	16$833
Joaquim Hypolyto Teixeira, dita sem numero	46$833
Julieta Fernandes Lim, dita n. 5	16$833
José Pereira da Costa, dita n. 16	16$833
Francisco Rufino de Sant'Anna, rua C. Coelho n. 10	16$833
Raymundo Francisco de Carvalho, rua do Rio n. 10	16$833
João Domingos Maia, rua do Rosario, sem numero	16$833
Arcenio Augusto da Silva Pinto, rua do Rosario, sem numero	16$833
João Luiz Pinheiro, rua do Rosario, sem numero	16$833
Joaquim Pinto do Rego, rua do Rosario, sem numero	16$833
Manoel Gomes Leal, rua do Rosario, sem numero	16$833
Maria Candida de Figueiredo, rua Real n. 53	16$833
Francisco Moraes, rua Real, sem numero	16$833
Franceline Almeida Ramos, rua Real, sem numero	16 $83
Rodolpho Theophilo da Silva Mello, rua Real, sem numero	16$833
Antonio José da Silva Ponte, rua do Toque, sem numero	16$833
Francisco José da Costa, rua do Toque, sem numero	16$833
José Alves Teixeira, rua da Palha, sem numero	16$833
José Felix dos Santos, rua da Ponte, sem numero	16$833

Ficam os mesmos estabelecimentos acima sujeitos ao imposto 49$000 para retalhar aguardente cada um.

O escripturario
Hermogenes Cavalcante.

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Boa Vista, no exercicio de 1899 a 1900, relativa ao segundo semestre—Casas novas—em virtude do regulamento em vigor.

Conselheiro Rosa e Silva n. 50 A, Gassiano & C., loja de charutos e cigarros	50$000
Dita n. 13, Cardoso Pinto & C., loja de fazendas	125$000
Dita n. 15, Francisco Rodrigues, loja de bilhetes	81$521
Dita n. 25, N[illegible] Maria Parente, cyr[illegible]	200$000
Dita n. 59, José Muniz, officina de moveis	42$307
Dita n. 61, Catherina Delia, loja de bilhetes	81$521
Praça Maciel Pinheiro n. 17, Deodato Silva & C., casa mortuaria	60$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Felicio de Oliveira & C., taverna	24$949
Dr. José Marianno n. 42, Bernardino Costa & C., fabrica de conservas	100$000
S. Gonçalo n. 29, João Severino Gomes Loureiro, deposito de seccos	37$500
Coelhos n. 12, Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão	37$500
Coronel Lemenha n. 23 A, Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos	206$000
Estrada de João de Barros n. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois	50$000
Idem s/n, Antonio Ferreira de Souza, cocheira de vaccas	75$000

2.ª secção, 1 de Março de 1900.
O thesoureiro interino,
U. Cavalcante.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 8 de Março proximo vindouro, irão á praça os bens seguintes:

Uma casa terrea, n. 18 na Estrada de Belém, freguezia da Graça, com uma porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, saléta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, tendo 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 20, na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, saléta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, com 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 2 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Cujas casas cuja avaliação importa em 5:000$000 vão á praça em virtude de penhora feita na execução de sentença que Alfredo da Costa Palmeira, move contra Dona Cecilia Maria da Conceição Peres.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem mandei passar o presente edital que será junto aos requerimentos o documento publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Recebedoria do Estado

Edital n. 41

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis e contadas da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900. Findo o prazo acima os contribuintes ficarão sujeitos á multa de 50 por cento conforme o art. 9 § 5 das disposições geraes da lei do orçamento.

Recebedoria de Pernambuco em 28 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino
Marianno A. Medeiros.

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso.
Dita n. 2—Idem de fazendas a retalho.
Dita n. 3—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
Dita n. 4—Idem de vender generos de estiva em grosso.
Dita n. 5—Idem de xarque em grosso e a retalho.
Dita n. 6—Idem ou escriptorio de commissão ou consignação.
Dita n. 7—Idem de bacalhão, ainda mesmo em consignação.
Dita n. 8—Idem de farinha de trigo.
Dita n. 9—Idem de assucar.
Dita n. 10—Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes.
Dita n. 11—Idem de maçames.
Dita n. 12—Idem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.
Dita n. 13—Idem de inspecção de algodão.
Dita n. 14—Idem de vender kerosene.
Dita n. 15—Idem de drogas e pharmacias.
Recebedoria, 28 de Fevereiro de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 28 de Fevereiro de 1900.

EDITAL N. 3

Intimação de Sentença absolutoria

De ordem do Dr. Inspector Geral Interino, faço saber ao professor Eloy Porphirio de Lima Ribeiro que no processo disciplinar, que lhe foi instaurado em virtude de representação de paes de familias do municipio de S. José do Egypto, proferiu elle em seu favor e em face do parecer do Conselho Superior a seguinte sentença da qual se deve dar por intimado:

Em vista da deliberação do Conselho Superior, approvando em sessão de 20 do corrente, o parecer da 3ª Commissão, absolvo ao professor Eloy Porphyrio de Lima Ribeiro da accusação que lhe foi intentada e mando que lhe seja intimada a presente sentença.

Nos termos do art. 132 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, recorro desta decisão para o Exm. Governador do Estado a quem serão remettidos os autos, para o fim determinado na ultima parte daquelle artigo.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 23 de Fevereiro de 1900.

O Inspector Geral Interino (Assignado) João Baptista Regueira Costa.

No impedimento do Secretario.
O 1.º Official,
João B. Fox.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 7 do mez de Março proximo vindouro, irão á primeira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Um sobrado de um andar e loja, de tijollo e cal, apalacetado, com frentes de azulejo, todo corrido de janellas todas em roda e loja e seu respectivo terreno, sito no largo da Matriz, sob n. um, freguezia do Poço da Panella, avaliado por vinte contos de réis; um terreno do lado da Matriz, contiguo ao referido sobrado, na mesma freguezia, avaliado por seis contos de réis; uma casa terrea, sita á rua do Rio, de n. 9, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, e uma casa terrea, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, sita á rua da Matriz, n. 2, avaliada por um conto e quinhentos mil reis, ambas na dita freguezia.

Ditos bens vão á praça por força da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento, na fórma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Fevereiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Imposto sobre carros de passeio, carros particulares e carroças

Por esta Directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto sobre carros para transporte de passageiros, particulares, carroças e carroções, inclusive os da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a respeito cogitada na Lei Orçamentaria.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

O Exm. Sr. General Sylvestre da Silva Travassos, commandante do 2.º Districto Militar pelo presente, manda fazer constar aos interessados que precisa comprar por contracto, para as forças, cavallos e muares existentes nesta guarnição, no 1.º semestre corrente, os generos e ferragens abaixo designados:

Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, idem.
Assucar refinado de 2.ª, idem.
Assucar refinado de 3.ª, idem.
Assucar refinado mascavinho, idem.
Aletria, idem.
Arroz vermelho nacional, idem.
Azeite dôce de Lisboa, litro.
Aguardente de 1.ª qualidade, idem.
Bacalhão de barrica, kilo
Bacalhão de caixa, idem.
Batata nacional, idem.
Batata portugueza, kilo
Batata ingleza, idem.
Bananas (rações de 2)
Banha de porco, kilo.
Café em grão de 1.ª, kilo.
Café em pó, idem.
Carne verde de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Chá Hysson verde, idem.
Chá Hysson preto, idem.
Farinha Suruby, litro.
Farinha da terra, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Herva matte em pó, idem.
Herva matte em folha, idem.
Kerosene, lata.
Laranjas (rações de 2).
Lenha, kilo.
Marmelada de Lisboa, idem.
Manteiga nacional, idem.
Manteiga Bretél Fréres, idem.
A anteiga Peletier, idem.
Massa de tomate, idem.
Massa para sopa, idem.
Pão, idem.
Peixe secco, idem.
Palitos para dentes, pacote.
Phosphoros estrangeiros, pacote.
Ditos nacionaes, idem
Queijo do sertão, kilo.
Dito de Minas, idem.
Sal refinado, litro.
Sal commum, idem.
Sabão virgem, kilo.
Dito commum, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Toucinho nacional, idem.
Temperos, idem.
Tijolo para arear facas, um.
Vinagre Nacional branco, litro.
Dito nacional tinto, idem.
Dito tinto de Lisboa, idem.
Dito branco de Lisboa, idem.
Verduras, kilo.
Vinho virgem, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras grandes de piassavas, duzia.
Vassouras americanas, idem.
Vassouras pequenas de piassava, idem.

FORRAGENS

Alfafa pura, kilo.
Alfafa mescla, idem.
Farello de trigo, idem.
Milho branco, idem.
Milho vermelho idem.
Capim secco, idem.
Capim verde, idem.

CONDIÇÕES

Na Secretaria desta Repartição encontrarão os senhores proponentes, para escripto, as condições inherentes ao fornecimento de viveres e forragem, afim de previamente orientados sobre o assumpto poderem concorrer ao respectivo fornecimento.

Os proponentes serão obrigados a caucionarem nesta repartição, antes da assignatura do respectivo contracto, a quantia de 200$000 afim de garantir a assignatura do contracto.

Fica estabelecido que a abertura das propostas terá logar no dia 3 de Março nesta Repartição as 12 horas do dia, preenchidas previamente as formalidades legaes.

Secretaria do Commando do 2.º districto Militar de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1900

Manoel Onofre Muniz Ribeiro
Capitão Secretario.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque, Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife a Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo á petição de folhas duas do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C. hei por declarada a sua fallencia desde o dia 29 de Dezembro de 1899. E decreto a prisão preventiva do mencionado Manoel Carpinteiro Peres, na fórma do artigo 6.º § unico lettra D) do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, não só em vista do art. 79 lettra c n. 11 do citado decreto combinado com o art. 3, do Decreto n. 916 do mesmo mez e anno e declaração á folhas 10, mas tambem porque o documento á folhas 6 não satisfaz a exigencia do art. 8 lettra a) do referido Decreto 917 e contém vicios que o inquinam de fraude.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores João Daniel Madeira e Sebastião Manoel do Rego Barros, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se cumpra o disposto nos arts. 11, 13, 15 e 36 do já citado Decreto n. 917.

Recife, em 16 de Fevereiro de 1900.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes, para reunirem-se no dia 9 de Março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta Capital, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Março de 1900

Cambio sobre Londres a vista 8 3/16 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/4 e 8 5/16 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/32 e 8 1/4 d. por 1$000 particular.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario.
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$600 a 10$000
Crystalisado	»	[illegible] a 9$400
Demerara	»	$ a $
Brancos, por 15	»	7$600 a 8$600
Someno	»	5$400 a 5$600
Mascavado	»	4$300 a 4$600
Brutos seccos	»	3$800 a 4$100
Bruto mellado	»	3$500 a 3$600
Retame	»	2$900 a 3$200

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$360.
Alcool de 38 gráos a 2$650 e de 40 gráos a 2$850 a canada.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 16$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.
Milho de 155 réis o kilo, para o agricultor.
Farinha de mandioca a 7$300 o sacco com 42 kilos para o agricultor.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$620
Espichados do norte . . .	1$620
Verdes nominal	$870

MEL

Cota-se a pipa, nominal.. 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 305$000 nominal e de 40 gráos a 320$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. . .	a 187$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda. .	a 192$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento. .	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento .	a 350$000
Solla o meio nominal conforme a qualidade	6$000 a 11$000
Refugos 50$000 e cordeirinho . . .	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, secco com 60 kilos	a 16$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de.	40$000 a 75$000
Borracha de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos de.	40$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal.	a 16$000

Importação

Pará, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 24 e consignado a Amorim Fernandes & C.:
Garrafas vasias 53 saccos a Julio José de Oliveira.
Machinismos 129 volumes a José Baltar & C.
Pipas 125 a Pereira Pinto.
Toneis 1 caixa a J. D. Evans, 1 a M. S. Maia & C.

Rio de Janeiro, vapor nacional GUAJARA' entrado em 25 ultimo e consignado a Amorim Fernandes & C.:
Alcatrão 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Barris vasios 262 a ordem.
Café 500 saccos a Teixeira & Mendonça, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 40 aos consignatarios, 100 a Eduardo Martins de Barros.
Cebolas 30 caixas a ordem, 50 a Lemos & C., 50 aos consignatarios.
Feijão 250 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Phosphoros 160 latas a ordem.
Quina 1 caixa a Guimarães Braga & C
Tinta 2 caixas e 2 barris aos mesmos.
Tecidos 2 fardos a A. Vieira & C., 4 a Andrade Maia & C., 4 a Loureiro Maia & C., 6 a Mendonça & Primo, 5 a Guerra & Fernandes, 2 a F. A. Gomes de Mattos & C., 2 a Andrade Lopes & C.
Toneis 9 a Pereira Pinto & C.
Xarque 54 fardos a Pinto Alves & C.

Vapor allemão ARGENTINA, entrado em 23 e consignado a Borstelman & C.:
Alvaiade de zinco 60 barris a Guimarães Braga & C.
Agua mineral 1 caixa a T. Purech.
Amostras 1 caixa a ordem.
Chá 5 grades a Ferreira Rodrigues & C., 4 a Costa Lima & C.
Chapéos 2 caixas a Adolpho de Castro e Silva.
Caminhos 30 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Drogas 23 volumes a Guimarães Braga & C.
Ferragens 3 volumes a ordem, 1 a Gomes Ferreira & C., 6 a Gomes Vianna & C.
Genebra 201 caixas a ordem.
Moveis 1 caixa a A. José da Silva Guimarães, 6 a ordem.
Mercadorias diversas 4 volumes a Manoel Collaço & C., 4 a Guimarães Braga & C., 6 a Moreira Braga & C., 1 a Amorim & Campos, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Francisco R. da Silva, 1 a Hartman & C., 2 a ordem, 1 a Souza Lima & C., 4 a Max Drechsler, 1 a Souza & Mello, 3 a N. Fonseca & C., 1 a Ferreira Barbosa & C., 2 a Oswaldo Guimarães & C., 60 a F. Pereira.
Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Pereira.
Papel 9 caixas a Azevedo & C.
Pimenta 20 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Papel de impressão 31 fardos a I. C. de Albuquerque, 6 a ordem.
Queijos 26 caixas a Lemos & C.
Tecidos 8 volumes a Bernet & C., 2 a Domingos Coelho & Soares, 3 a Guerra & Fernandes, 3 a Andrade Maia & C., 1 a Souza Lima & C.
Tinta para impressão 4 barris a J. C. de Albuquerque, 5 a ordem.
Vidros 3 volumes a Azevedo & Irmão, 10 a Guimarães Braga & C., 4 a Amorim & Campos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Março
Rendimento do dia 1 42:433$051

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Março

Dia 1, diversos impostos	12:794$594
Diversos impostos	22:680$100
	35:474$694

RECIFE DRIANA GE

Dia 1	272$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 23	117:309$165
Idem de 24 a 26	7:991$750
	125:300$915

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1900

Entraram:

15 ½ bois, pesando 2.156 kilos	
630 kilos de peixe a 100 rs.	63$000
20 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	6$000
56 meias columnas a 600 réis	33$600
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 carroças com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
38 cargas com fructas a 600 reis	22$800
68 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	34$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
92 logares a 500 rs.	46$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
56 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$600
90 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	90$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	33$000
Somma	721$200
Rendimento do dia 1 a 27	18:548$500
Total	19:269$700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 45 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Pará e escalas—7 dias, vapor nacional "Meteoro," de 741 toneladas, commandante José Mendes, equipagem 45, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Camocim—4 dias, vapor nacional "Daisy," de 250 toneladas, commandante A. Chrisostomo, equipagem 23, carga varios generos; a João Baltar.
Pará—7 dias, vapor norueguense "Leif Erichson," de 1510 toneladas, commandante R. M. Seroid, equipagem 24, em lastro; a A. B. Dallas.
Cardiff—22 dias, vapor inglez "Inventor," de 1454 toneladas, commandante C. Wath, equipagem 30, carga carvão; a Blackborn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala | Vapor nacional "Beberibe," commandante F. Carvalho; carga varios generos.
Aracajú e escala—Vapor nacional "Jacuhype, commandante M. de Andrade; carga varios generos.
Bahia e escala—Vapor nacional "Estrella," commandante M. Mesquita; carga varios generos.
Liverpool—Vapor inglez "Cearense," commandante J. Conch; carga varios generos.
Barbados—Lúgar inglez "Fanny," commandante W. Kied; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Maranhão, do sul, a 5.
Brazil, do norte, a 6
Pernambuco, do norte, a 10.
Salinas, do sul, a 2.
Espirito Santo, do sul, a 2.
Manáos, do norte, a 2.
Magdalena, da Europa, a 3.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Manáos e esc. Maranhão, a 5, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 6, as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 10, as 4 horas.
Manáos e esc. Rio Formoso, a 2, as 4 h.
Manáos Espirito Santo, a 2, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Magdalena, a 3, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stolen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Cearense, varios generos.
Vapor russo Ariadne, lastro.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Daisy varios generos.
Vapor inglez Handel, varios generos.
Vapor inglez Inventor, carvão.
Vapor norueguense Leif Erichsson, lastro.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca ingleza Helena Izabel, bacalhão.

...e r, que se fe ...os pe... e affixados nos lugares dos costume.
Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos dias do mez de Fevereiro de 1900.
Pagues nos autos os emolumentos de assignatura.
Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Wal... o subscrevi.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

De ordem do ... Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que se acham comprehendidos no § 5.º ... das disposições geraes da lei orçamentaria ... n. 4(7, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
2.ª Secção da Recebedoria, 1 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 6– Commissões e consignações

Fabio Temperal, Recife, Bom Jesus 45	247$000
Carlos Van Lune, Santo Antonio, Direita 123	247$000
Juvenal Pupe, Recife Maria Cesar 70	247$500
Apolonio M. da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval 194	247$000
Acelino E. Cavalcante de Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda 2 A	247$500
Wanderley Britto, Recife, Bom Jesus 19	247$500
Constantino J. de Mello, Recife, Vigario Tenorio	247$500
Manoel Felippe Santiago, S. José 89	247$500
Arcenio C. Ribeiro Campos, S. Antonio, Pedro Affonso 45	247$500
João José da Silva, Recife, Bom Jesus	247$500
Fernando Leal, Recife, Marquez de Olinda 39	214$750
Joseph Lathan, Recife, Commercio 20	321 J
João Florentino C. de Albuquerque, Recife, Commercio 313	321$7
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda 31	214$750
Celso Clementino B. de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	396$500
Manoel C. C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica 28	478$500
Antonio Marcellino, Santo Antonio, 1.º de Março 18	478$500
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Bôa Vista 45	478$500
Joaquim G. de Albuquerque e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro 24	478$500
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias 56	478$500
Francisco Leal Irmão, Santo Antonio 1.º de Março 13	478$500
Manoel Gouveia Accioly, Bôa Vista, Rosa e Silva	478$500
Joaquim Gomes C. de Oliveira, Recife, Apollo	478$500
Ivo Pedro Pereira Borba, Recife, Apollo	478$500
Manta & C, Recife, Marquez de Olinda	478$500
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa 19	528$000
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda 50	528$000
Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria 31	5 8$000
Antonio Herminio de Luna & C Recife, Bom Jesus 57	528$000
Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Recife, Bom Jesus n. 23	528$000
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106	528$000
Piragibe Hagisé, Recife, Marquez de Olinda	528$000
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, 1.º de Março, n. 7	602$250
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 78	602$250
Bento de Souza Ramos, Recife, Mariz de Barros n. 14	602$250
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias	602$250
De Shenwahy, Recife, Marquez de Olinda	602$250
Santiago Valença, Recife, Visconde de Itaparica 32	602$250
Joaquim de Oliveira Silva, Recife	602$250
Motta & C, Recife, Praça 17	602$250
Viuva, Cunha Genro & C, Recife, Santo Antonio	602$250
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Bom Jesus	602$250
Companhia Geral M. de Pernambuco, Recife, Apollo	602$250
Seklotman & Amoid, Bom Jesus	602$250
Moura Borges & C. Recife, Largo do Corpo Santo n. 19	602$260
Joaquim Monteiro de Britto, Recife, Bom Jesus 40	602$250
H. Amaral Farias, Recife, Barão do Triumpho	602$250
Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10	071$25
Lasos Ponce de Leon, Recife, Largo do Corpo Santo 13	792$000
Jarles S. Brown, Recife, Bom Jesus 10	792$00
Urba Coutinho & C, Recife, Visconde de Itaparica 42	792$000
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda	792$000
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, 24 de Maio	792$000
Philomeno Gama, Recife, Areal 2	792$000
Amaral Guimbe, Recife Bom Jesus 9	792$000
Domingos A. de Araujo Vasconcellos Recife, Barão do Triumpho d. 86	792$000
José da Cruz Gouveia, Recife, Commercio 6	792$000

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca de cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B
Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife.
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumarias.
6 Idem de velas stearinas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuidor.
11 Idem do partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
1 Idem de ajudantes de despachante.
1 Idem de agentes de leilões.
1 Idem de corretor.
2 Idem de agentes auxiliares de commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
2 Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
1 Idem de interprete.
Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonimas, quando remunerados, e cada agencia de vapores.
6 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
7 Por caixeiro viajante.
8 Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.
9 Por casa de penhores.
10 Prensa de algodão a vapor.
1? Por agenciador de voluntarios para paizes de outros Estados ou de trabalhadores paras fóra do Estado.
2 Por negociante de gêlo.
3 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendendo na tabella 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.
2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Edital

Correio Geral

Concurso para logares de carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª Secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para os logares de carteiros supplentes.
De conformidade com o disposto no § 6.º do art. 394 do Regulamento dos Correios, da Republica approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade gosar bôa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da Arithmetica.
1.ª Secção da Administração dos Correios de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1900.

O 2.º official
Spencer Netto.

Edital

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação dos contribuintes collectados no 2.º semestre do corrente exercicio para pagamento dos impostos de classe, 50 % e aguardente, na freguezia de S. José.

Ruas	Ns.	Contribuintes	Aguardente
Coronel Suassuna n. 255, Eduardo Velgeiro, quitanda			50$000
S. João n. 17, Carlos Trangelio, deposito de carvão			50$000
S. João 63 A, Antonio, deposito de carvão			25$00
Vital de Negreiros n. 42, Ritta Francisca da Silva Torres, deposito			50$00
Vidal de Negreiro n. 200, Jovino Campos Baptista, quitanda			25$000
Travessa do Prata n. 14, Tertuliano José Domingos, quitando			25$000
Travessa do Prata n. 7, Alvaro do Rego Chaves, taverna 25$ aguardente			40$000
Domingos Theotonio 58, Rufino Herculano da Costa, quitanda			25$000
Padre Floriano n. 40, Alexandre Soares de Almeida, quitanda			25$000
Antonio Henrique n. 19, Oresto, deposito			25$000
Santa Ritta n. 14, Anna Maria da Fonte, quitanda			25$000
Padre Muniz n. 4, Antonio Torres Caldeira, cocheira			25$000
Padre Muniz n. 6, José Pantaleão, cocheira			25$000
Oitenta e Nove n. 91, Marcolino dos Santos, quitanda 25			
Oitenta e Nove n. 328, Basilio de M. Varejão, taverna			25$000
Oitenta e Nove n. 330, Maria Pereira de Souza, deposito			50$000
Oitenta e Nove n. 15, Guilherme Fernandes Silva, officina de funileiro			37$500
Oitenta e Nove n. 95, Joaquim Correia & C, taverna.			25$000
Oitenta e Nove n. 137, Ritta Menezes, taverna			25$000
Oitenta e Nove n. 211, Joaquim José de Sant'Anna, quitanda			25$000
Pontal da Cabanga, Rosbach Brothers & C, salgadeira			300$00

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. Accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se a disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1899.
Recife, 26 de Fevereiro de 19000.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.

Fabrica Caxias

Em consequencia de alguns boatos e para evitar duvidas avisamos aos nossos amigos e freguezes que os nossos cigarros e outros productos de nossa Fabrica, por emquanto não subirão de preço, antes é possivel uma baixa em todos os artigos.
Recife, 28 de Fevereiro de 1900.
Azevedo & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000 000.0.0
Fundos accumulados	£ 8. 72,386,19.0

LEHMANN & COP.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Março será de 9$223 para o minimo do cousumo e de 618 por metro cubico excedente, visto como á taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 7 23/32 por 1$000 conforme certificou á Junta dos Corretores.
Recife, 27 Fevereiro 1900.

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
1, 15 e 29
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
12:000$000
2.º premio 2:000$000.
A extrahir-se nos dias
5 e 19
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias
8 e 22
Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
12 e 16
Bilhetes inteiros.

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.
Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.
Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.
A correspondencia deve ser dirigida a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

LEILOES

Sexta-feira 2 de Março deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua da Soledade n. 86, casa depois do sobrado de azulejo em frente a rua do Barão de São Borja.

Sabbado 3 de Março leilão de 2 caixas com fazendas e calçados, avariados, as 11 horas no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De um piano forte.
Mobilias, finos cristaes, espelhos, quadros, porcelanas e mais objectos de casa de familia.
Sexta-feira 2 de Março
Agente Pinto
Na casa da rua da Soledade n. 86, perto das casas de azulejo em frente á rua do Barão de São Borja.

Leilão

De duas caixas com fazendas, calçados e roupa feita com avaria d'agua do mar.
Um fardo com 30 resmas de papel avariado.
Sabbado 3 de Março
As 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
São Paulo

E' esperado da Europa até o dia 7 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5.
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Manáos

E' esperado dos portos do norte no dia 1.º de Março, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 6 de Março, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6– Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— Vende-se uma pequena mercearia com pouco capital, em bom ponto; quem a pretender dirija-se na rua da Harmonia n. 16 no Arrayal. Está livre e desembaraçada.
E' bom negocio!

— Tendo-se desencaminhado as apolices ns. 323 e 324 da Usina Maria das Mercê e 259 de Cachoeira Lisa, do valor nominal de 1 000$000 cada uma, roga-se a quem as achou o favor de entregal-as ao abaixo assignado.
Recife, 22 de Fevereiro de 1900.
Antonio Nunes da Silva.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19

Ama

Precisa-se de 2 no sitio da Estação de Porta d'Agua.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!
CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 30 RE'IS!!!
Na loja de fazendas, miudezas e ferragens
A PEROLA
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernande

Maria do Carmo Cavalcante Pessôa de Oliveira

O Barão e a Baroneza de Suassuna mandam, á 3 do corrente, setimo dia do passamento de sua cara e inditosa sobrinha Maria do Carmo, celebrar na capella do engenho Limoeiro, missa commemorativa, pelas 7 1/2 horas da manhã, e convidando seus parentes e amigos, se confessam desde já summamente penhorados e reconhecidos.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor romances em 4 vols. encs.	
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Gumarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vols encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc	0
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em preza, por Luis Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birsjara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de sidaita 1 vol. enc.	5$00
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amor	3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	4..$00
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol.	00
... Chinas, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$...
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua ...

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 20 Rio, e Santos. Para com escala por Ceara e Camocim: Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 19, 1.º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theo d Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 18.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosta & Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 38.
Gomes Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Typographia e litographia e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

Criado

Precisa-se de um moço que dê attestado de sua conducta; á rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. .. armazem.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1.000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones averiados a 400 réis o covado
Só na rua do Crespo n. 19.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 04×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa de dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo de mercado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

Queimando sempre

Casemira para 18 a 3$000 o covado
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fustames a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.

Aluga-se

a casa da rua Dr. Epaminondas de Mello n. 6, a tratar na casa junto n. 8, entrada do Derby.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de calda, acondiccionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S. Bento n. 47.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida as Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.
Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Rue Bonaparte, Paris ... PERNAMBUCO: ...

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de coco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisar as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 23 A — TELEPHONE 185

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios dos

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 • LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2'50, 5' 10', 14', 24'. — PÓ: 1'75, 2'50, 3'50. — PASTA: 1'75, 2'50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

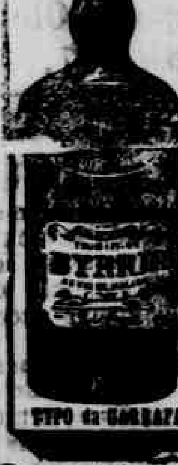

TIPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de *Kananga*, é a loção a mais refrigerante que dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e que conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante cór mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções: Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE — COM QUINA, SUMO DE CARNE, PHOSPHATO de CAL

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento [illegible] fatalmente predispostos. — Vial Lyon, Pharmacia J. VIAL, rue de Bourbon, 14.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cia. e em todas as Pharmacias e Drogarias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte é o delicioso VINHO DEFRESNE

[illegible]

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

[illegible]

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY [illegible] — INSOMNIAS — [illegible] — DYSURIA — [illegible]

[illegible]

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

ASTHMA

[illegible] Tubos LEVASSEUR [illegible]

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pò de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, **nem caustico, nem irritante**: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recaida, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo. Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.
DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Ph^{co} de 1ª cl. 3^{ter}, rue des Boris..., PARIS
Depositos em Pernambuco: C^a DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & C^{ia}

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Po d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, rue Vivienne, em PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR [illegible]

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D^r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante*.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Esta preparação é proveitosa ás *Crianças*, fracas e rachiticas, e favorece-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento da saúde* depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem perturbar os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue**.
Afim de evitar as *Imitações e Falsificações fraudulentas*, exigir a Assignatura de **BESSE**, unico successor de Robiquet & Levasseur.
PHARMACIA ROBIQUET, 23, rue de la Monnaie, PARIS
Deposito em Pernambuco: C^a de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard [illegible] 7 — PARIS

Granulos Dosimetricos do D^r BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do D^r **BURGGRAËVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & C^{ia}**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÉC. EUR. papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova ... contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. ... Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um Milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MÉDECINE NOUVELLE
Orgão semanal do systema vitalista. — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os D^{rs} PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura **todas** as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, congestões, dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinaes, neuralgia, gastritis, histerismo, neurastenia, enchaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece-se *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedem a direcção seguinte:
***Médecine Nouvelle*, 19, rue de Lisbonne, PARIS**

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhêas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.
É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: **FARIA SOBRINHO & C^{ia}**

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C^{ie}, Paris, 6, avenue Victoria

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas, ... ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral ..., 208, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^{ia}

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Ph^{cia} SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^{ia}

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & C^{ia} e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Ph^{cia} CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^{ia}

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas do
D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARRAULT, Maison Lasserre, PARIS

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, ... Rue ...

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.
Purgantes Le Roy
Grão [illegible] e idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5 fr — O frasco de 25, 1 fr 50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não traz o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas ... CLÉRY ... Marselha (França) ...

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessôa póde preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em Pernambuco: C^{ia} de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

GRATIS RETRATOS
Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor **TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)***. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, [illegible]
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

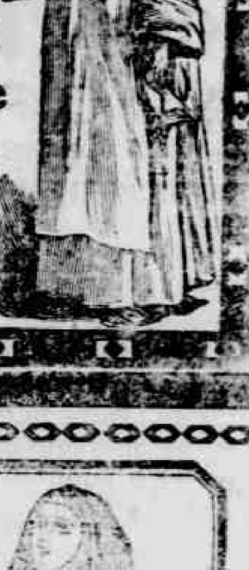

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

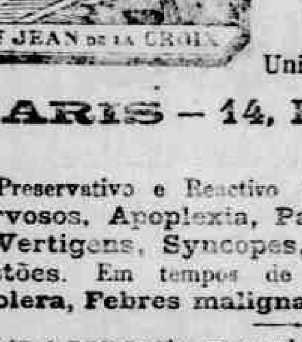

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Kola-Bâh-Natton
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis. **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14
CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritis.
Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rua des Immeubles-Industriels.
Depositos em PERNAMBUCO: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^r FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.**
Exijam a etiqueta junta e ... no envolucro de papel e na tampa de metal dos ...

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junno de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene. DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, **Escrophulas, Anemia,** Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral

VLLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL.

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

1—RUA OV | 1[illegible]

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

ACTIVAS

VISTOSAS — EFFICAZES

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco.... 2$600

Peitoral Brazileiro
DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUÁ E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras.**

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr. ; 1/2 FR. : 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,* e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida no Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:

1888	...	...	12,720.000 garrafas.
1898	...	...	23,000.000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O materi desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Cerassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomilla, Limoeirinho, Coêlhe, Caxangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massanassú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos **alimentos, alteração,** ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Antiga Fundicão Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de **Acido Borico, Margarina, Azeite** e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

FOLHETIM (77)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

XII

Pai e filho

(Continuação)

O criado, que dava o nome de Paulino, aspirou o resto do perfume, na verdade excellente, que a bella dama deixára ficar e esperou que a porta da sala se fechasse; depois, tirou de baixo do divan uma garrafa de Champagne, um frasco de licôr e uma caixa de biscoutos, fechou a torneira do gaz e sahio dizendo:

— Vamos agora iá para cima dar contas disso!

Fabião Bertholet entrára no seu gabinete, uma vasta sala ornamentada com fino gosto, tendo algumas tapeçarias encaixilhadas em obra de madeira, uma estante com livros, e moveis muito confortaveis.

Com effeito, havia alli um perfume vago e realmente delicioso, como o dissera Paulino—um odor suave, fino e delicado, quasi imperceptivel.

Fabião aspirou-o um momento com indifferença.

— Esta bôa Suzana, pensou elle, não tem sorte! E' nova, admiravel e quasi celebre; namorou-se da minha detestavel pessoa e, comtudo, deixa-me frio como um marmore! Estupida cousa é a vida!

Bertholet assentou-se á sua secretária, suspirando:

— Passemos a tratar de cousas sérias!...

Depois, bocejou energicamente:

— Que aborrecimento!

Duas das cartas procediam dessas desagradaveis pessoas que se chamam credores.

A primeira era d'um collega do club.

« Meu caro Fabião.

« Para quando guarda os meus duzentos luzes?

« Começo a achar a demora um pouco longa e bastante suspeita.

« Conto com isso para ámanhã.

« Não se esqueça. »

Bertholet atirou com a carta para o cesto dos papeis.

— E' impossivel! murmurou elle. Que espere!

A outra era mais grave.

« Entreguei a sua conta ao meu procurador. Creio que o conhece e que sabe que elle não é nada descuidado.

« O negocio d'aqui em diante é com elle.

« Escusa de se me dirigir.

« Os meus respeitos ».

Era simples e ameaçadora.

Em baixo, a assignatura d'um banqueiro celebre em descontos na alta sociedade pela usura com que os fazia, o Sr. Lardillier, e ao lado, para reavivar a memoria do devedor, a seguinte quantia por extenso:

« Dezesete mil trezentos e cincoenta francos ».

Fabião Bertholet soprou rhidosamente.

Se fosse só aquelle o seu credor! Mas elle ia amotinar os outros.

Seria o signal para todos, e antes de quarenta e oito horas teria a matilha atraz de si.

E só Deus sabia qual era o numero!

A terceira carta trouxe-lhe um sorriso aos labios.

« Meu bom Fabião.

« Vou amanhã a Vaux. Passarei ali o dia em casa do nosso amigo Labriche.

« Aproveitarei o ensejo para pescar um pouco.

« Antes de voltar ao meu posto em Royal, quero distrahir-me mais uma vez com a pesca, porque tenho cocegas nas mãos.

« Quer vir commigo?

« Se quizer, esteja na estação Saint-Lazare para o comboio das dez.

« Seu affeiçoado,

Dr. *Giroudot* ».

— Calhou bem! E eu que estava para lhe pedir para irmos alli, pensou Bertholet. Labriche... Vaux!... Não ha duvida, irei. O que é que ha neste negocio de la Varande para que Vernières lhe ligue tanta importancia? Talvez eu o saiba.

Para se desembaraçar dos outros negocios, ou pelo menos retardal-os, escreveu rapidamente algumas linhas, sendo a primeira carta, de banalidades, para o seu collega do club.

Ausentava-se por dous ou tres dias e, apenas voltasse, iria entregar-lhe o seu dinheiro.

Promessas e desculpas. E' a moeda corrente.

Com o banqueiro-usurario, era outro o negocio.

« Meu caro Sr. Lardillier.

« De o tantas finezas ao meu amigo que, affianço-lhe, nada perderá se, em lugar de recorrer a expedientes tão desnecessarios como intempestivos, augmentar o seu credito, o que me seria particularmente agradavel, por causa de circumstancias em que me encontro momentaneamente.

« Mas é preciso mudar de tom e atirar com as suas ameaças para o cesto dos papeis velhos. Aliás, resisto: previno-o disso.

« Preciso de dispôr de alguns dias e o senhor não m'os recusará, porque vai nisso o seu interesse.

« Estou a caminho de concluir um esplendido negocio; dir-lhe-hei o que é, quando tiver o prazer de o ver, á volta de uma pequena viagem que vou fazer e que não será demorada.

« Ponha uma surdina na sua formidavel voz, que em nada me assusta.

« O senhor não ignora que conto amigos no Palais, no frontespicio do qual a Justiça tem na mão as balanças.

« Só lhes pedirei uma boa sentença e nada de condescendencias que não sejam na reducção da totalidade que o senhor apresenta e que me parece exagerada, havendo juros que ouso qualificar de grande usura.

« Não se faça máo e espere com a resignação de um homem prudente.

« Por toda esta semana, passarei por sua casa.

« Os meus cordeaes respeitos.

Fabião Bertholet ».

O amigo de Jorge poz a penna de parte com uma visivel satisfação.

— Ha de baixar a grimpa, pensou elle. Por este lado, estou socegado.

Poderia agora ter vinte e quatro ou quarenta e oito horas de tranquillidade, visto que respondêra a essas cartas que não faltavam senão em dividas e em perseguições.

A proposito do Dr. Giroudot não podia vir em melhor occasião.

— Irei a Vaux, dizia elle, entrando no seu quarto de dormir, e póde ser que traga algumas informações, que serão bem pagas por esse bom Vernières, que teima em pôr a limpo a questão de la Varande. Que me leve o diabo, se eu sei porquê!

De facto, tambem a elle começava a interessar aquelle mysterioso assumpto.

Fabião pensava no castello abandonado, no parque cheio de hervas e na enorme fortuna em que o proprietario não tocava sequer nos rendimentos.

E, como Jorge de Vernières, fazia a si proprio esta pergunta:

— Porquê?

Eram necessarias uma razão grave e uma causa particular para este facto tão extraordinario!

Mas quaes eram?

Quem podia dizer se havia alli um problema util a conhecer, e do qual ninguem podia tirar partido?

E ao despir-se, pensava:

— O Dr. Giroudot é um grande amigo de Labriche. Elle o obrigará a fallar.

D'uma palavra pronunciada ao acaso por inadvertencia poderia brotar uma luz.

Elle veria!

Era um bello quarto o que habitava este homem, que, da vida, só queria conhecer os gosos e não os deveres.

Vasto, bem arejado, dando para um estreito jardim, silencioso e tendo as paredes cobertas d'uma fazenda escura e sedosa, na qual sobresania a carne nacarada d'algumas banhistas meio mergulhadas na agua azul, era de natureza a inspirar idéas risonhas, e a perspectiva dos embaraços no meio dos quaes Fabião Bertholet começava a envolver-se mais afastava-se do seu espirito, repellida pela varinha d'uma bôa fada.

Demais, nem tudo estava ainda perdido.

Os ha ou não recursos. E elle ainda os tinha!

Antes de se metter na cama, foi Fabião collocar-se em frente de uma grande e magnifica photographia que representava uma mulher em todo o desabrochar da mocidade e da belleza.

— Pobre Suzana! disse elle. Adora-me, realmente, e é pena que eu não a possa supportar. Pouca sorte

Suzana de Brionne, uma cantora de nome, a estrella da Opera-Comica, rica, elogiada e encantadora, apaixonara-se por aquelle aventureiro dos *boulevards* e não occultava a sua idolatria!

Fabião afastou-se encolhendo os hombros.

Depois, deitou-se com prazer sobre o fôfo colchão, apagou a luz e fechou os olhos.

(*Continúa*).

Typ. do Diario